

Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012.

Ano XIII, Edição 2873 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

CESSAR, a contar de 1º-02-2012, os efeitos do Decreto de 03 de junho de 2011, que concedeu à servidora adiante nominada, do quadro de pessoal do GABINETE CIVIL, a Gratificação de Produtividade na ordem de 500% (quinhentos por cento) prevista no Decreto nº 3.077, de 31-10-1995.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
080.091-0B	Valdete Rodrigues	Agente Administrativo

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/2207/2887/00320, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pelo senhor FABIANO DE SOUZA FABRÍCIO JÚNIOR, Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal/GM, no período de 13 a 15-02-2012, para apresentar relatório das atividades do GGIM, referente ao ano de 2011, à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, à cidade de Brasília/DF, com ônus para o Erário Municipal relativamente às diárias e às passagens aéreas.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

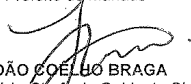
O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/2207/2887/00379, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pela senhora LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMÃO LEAL, Vice-Presidente da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM, nos dias 12 e 13-02-2012, a fim de participar de reunião na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Erário Municipal relativamente às diárias e às passagens aéreas.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/2207/2887/00468, resolve

CONSIDERAR DETERMINADO que a senhora IDAGE MARIA ABRAHIM FERNANDES, Diretor de Área, símbolo DAS-4, matrícula nº 063.335-6L, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO - MANAUSTUR, no período de 06 a 13-02-2012, tendo em vista o afastamento do titular, ARLINDO PEDRO DA SILVA JUNIOR, por motivo de saúde, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e


CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/2207/2887/00439, resolve

DETERMINAR que o senhor HERBERT ROSA DE SOUZA, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3, matrícula nº 118.289-7A, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Diretor de Área, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMPAB, no período de 1º a 30-03-2012, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, tendo em vista o afastamento da titular, ROSELY DE ASSIS FERNANDES, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ROGERIO VASCONCELLOS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2012/2207/2887/00437, resolve

DETERMINAR que a servidora ELIANE SARKIS SOBRINHO, Gerente de Finanças, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES – MANAUSCULT, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe da Divisão de Mídias Digitais, símbolo DAS-2, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, no período de 1º a 30-03-2012, tendo em vista o afastamento da titular, GINA MARIA OLIVEIRA GARCIA DE VASCONCELOS, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

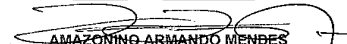
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2012/1637/0032 - SEMSA, de 04.01.2012,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º.01.2012, com ônus para o órgão de destino, a disposição em que se encontra a servidora ELIANE DE OLIVEIRA ARANHA RIBEIRO, Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista, matrícula 050.268-5 D, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, concedida à Universidade Estadual do Amazonas - UEA, por meio do Decreto de 21 de janeiro de 2011, publicado no DOM nº 2619, de 03.02.2011.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/2207/2887/04679 – GC, de 16.12.2011,

RESOLVE:

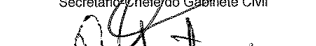
I - PRORROGAR, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para ambos os órgãos, a disposição em que se encontra o servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA, Técnico Fazendário B-I-8, matrícula 011.320-4 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação, concedida à Câmara Municipal de Manaus, por meio do Decreto de 20.4.2011, publicado no DOM nº 2670, de 20.4.2011.

II - VINCULAR a validade deste ato ao exercício de cargo ou função de confiança e, na hipótese de dispensa e/ou exoneração, dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá o servidor em referência retornar às suas atividades junto a este Executivo Municipal.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/2207/2887/04790 - GC, de 26.12.2011,

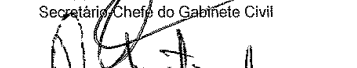
RESOLVE:

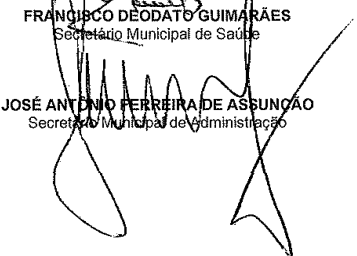
PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º.01.2012, com ônus para o órgão de origem, a disposição em que se encontra a servidora GILZELENE MEDEIROS DE BRITO, Assistente Social, matrícula 109.418-1 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, concedida ao **Tribunal Regional Eleitoral**, por meio do Decreto de 11 de abril de 2011, publicado no DOM nº 2663, de 11.4.2011.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
 Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

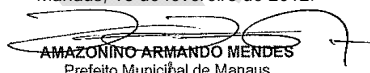
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

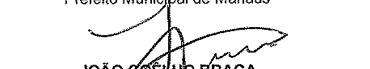
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2012/2207/2887/00200 - GC, de 19.01.2012,

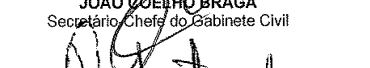
RESOLVE:

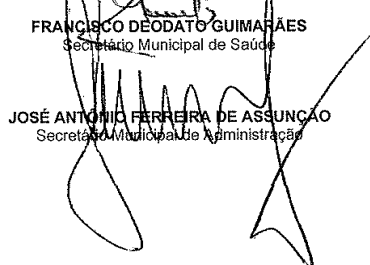
PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, a contar de 1º.01.2012, com ônus para o órgão de destino, a disposição em que se encontra a servidora MIRLÂNDIA REGINA AMAZONAS PASSOS, Assistente em Saúde, matrícula 108.430-5 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, concedida ao **Tribunal Regional Eleitoral**, por meio do Decreto de 30 de maio de 2011, publicado no DOM nº 2697, de 31.5.2011.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
 Secretário Municipal de Saúde

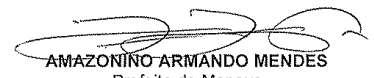

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração


DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012


O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, resolve

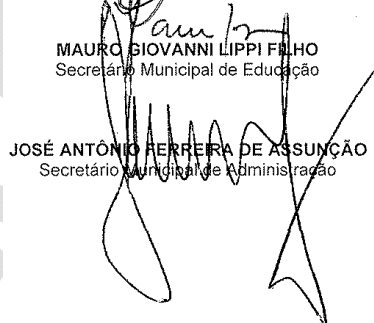
TORNAR SEM EFEITO o ato de dispensa do senhor **PEDRO DONADIO DE TOMAZ JÚNIOR**, da função de membro da Comissão de Avaliação e Diagnóstico da Situação Geral das Escolas Municipais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, publicado no DOM nº 2865, edição de 07-02-2012.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Secretário Municipal de Educação


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ATO: Decreto de 07-02-2012, publicado no DOM nº 2865, de 07-02-2012, determinando que o servidor MARCIO DO SACRAMENTO QUEIROZ, matrícula nº 084.917-0A, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe da Divisão de Estudo, Análises e Indicadores Financeiros, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**.

JUSTIFICATIVA: Alterações das datas em razão de equívoco nas informações prestadas pelo Ofício nº 046/2012 – GS/SEMEF.

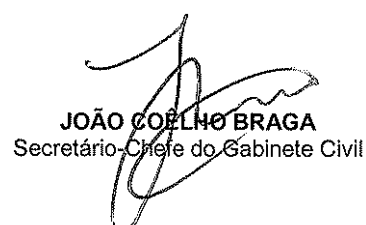
ONDE SE LÊ:

... no período de 18-01 a 31-01-2012...

LEIA-SE:

... no período de 18-01 a 01-02-2012...

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 014/ 2012 – PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício das prerrogativas que outorga o artigo 122 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2012 – PCT/PGM,

RESOLVE:

TRANSFERIR a fruição de férias do servidor **RODRIGO MONTEIRO CUSTÓDIO** do mês de março/2012 para o mês de dezembro/2012 do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, programadas conforme Portaria nº 047/11-PGM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de fevereiro de 2012.


MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município, em exercício

GABINETE CIVIL

(*) PORTARIA Nº 015/2012-GC

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores do Gabinete Civil, **MÁRIO ROBERTO DE ABREU**, Motorista de Carros Leves, matrícula nº 079.909-2A, **JORGE LUIZ FURTADO DE FARIAS**, Agente Administrativo, matrícula nº 010.924-0A e **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 004.898-4A, para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Serviços prestados pela EMPRESA KAELE LTDA., vencedora do Pregão nº 04/2009-CL/SEMOSBH e SEMULSP/PM – Registro de Preços, nos Contratos nº 002/2009 e 004/2009, do Gabinete do Vice-Prefeito, com data retroativa a 1º-04-2011, para atestar as despesas executadas e ainda não pagas no período de 1º-04 a 17-05-2011, com base nos Decretos nº 0817, de 31 de março de 2011, e Decreto nº 0841, de 11 de abril de 2011, que transferem para o Gabinete Civil os direitos e obrigações do Gabinete do Vice-Prefeito.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 08 de fevereiro de 2012


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

(*) Republicada integralmente por haver sido publicada com incorreções no DOM nº 2866, de 08-02-2012.

PORTARIA N.º 17/2012-GC

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do Art. 128 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 121, da Lei 1.118, de 1º.09.1971,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 058/2012-GGP/GC,

RESOLVE:

TRANSFERIR a fruição de férias da servidora abaixo, do quadro de Pessoal do Gabinete Civil, do mês de MARÇO/2012, programadas conforme Portaria n.º 96/2011-GC, para ulterior deliberação.

ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO

SERVIDOR	MATRÍCULA
KETHLEEN VIEIRA DOS SANTOS	118.415-6B

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 18 /2012-GC

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, combinada com o Decreto n.º 0055, de 20.3.2009 e,

CONSIDERANDO a autorização constante na Comunicação Interna nº 060/2012-GGP/GC, datada de 10/02/2012,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora **SONIA MARIA DE LIMA**, PA. Técnico em Contabilidade B-VII-III, responda pelas atribuições da Função Gratificada FG-2, de Chefe do Setor de Serviço Social, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, no período de 01 a 30/03/2012, tendo em vista o afastamento legal da titular **CLÍVIA EMÍLIA FIGUEIREDO MATOS**, por motivo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de fevereiro de 2012.


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 014/2012-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da *Lei Orgânica do Município de Manaus*, e

CONSIDERANDO a necessidade de *definir* procedimentos administrativos para a formalização dos pedidos de restituição dos tributos municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º Nos pedidos de *Restituição* dos tributos municipais é obrigatório a formalização de Processo Administrativo, que deverá ser solicitado em formulário próprio, disponibilizado na internet, por meio do Portal Eletrônico da Prefeitura de Manaus, www.semef.manaus.am.gov.br ou na Central de Atendimento ao Contribuinte, instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do comprovante de pagamento das guias de recolhimento, com a reprodução legível, frente e verso da autenticação bancária e do valor recolhido e, quando for o caso, documento emitido pelo caixa eletrônico ou similar da instituição financeira onde o pagamento foi efetuado;

II - em se tratando de *Pessoa Física*:

- cópia da carteira de identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do contribuinte;
- procuração ou autorização, com firma reconhecida, do contribuinte, com poderes de representação perante órgãos públicos, inclusive para requerer, receber e dar quitação, quando for o caso;
- dados bancários do contribuinte para depósito em conta corrente do valor devido a título de restituição.

III - em se tratando de contribuinte *Pessoa Jurídica*:

- cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- cópia da cédula de identidade e do cartão do Cadastro de Pessoa Física - CPF de seu representante legal;
- procuração do representante legal do contribuinte, com poderes de representação perante órgãos públicos, inclusive para requerer, receber e dar quitação;
- cópia do contrato social e última alteração, ou cópia do estatuto e ata de eleição da diretoria atual, registrados no órgão competente;
- cópia do ato de nomeação do síndico, comissário, liquidante ou interventor, expedido pela autoridade competente, quando se tratar de falência, concordata, liquidação ou intervenção.

IV - a anexação da(s) guia(s) original(ais) exigidas para instrução do processo poderá ser dispensada na hipótese de seu extravio, mediante declaração expressa do contribuinte e desde que exista o registro nominal do crédito no sistema informatizado da Secretaria Municipal de Finanças.

V - pagamento da Taxa de expediente (10% da UFM vigente).

VI - a Central de Atendimento ao Contribuinte após constituição do Processo deverá encaminhá-lo à Divisão de Arrecadação para ser atestado o ingresso da receita;

VII sendo o pedido de Restituição fundamentado em decisões administrativas ou judiciais o requerente deverá anexar cópia do respectivo decisório;

Art. 2º No pedido sobre Restituição de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a unidade administrativa receptora do pedido deverá conferir o cadastro do imóvel, certificando-se de que o solicitante é o contribuinte ou seu representante legalmente constituído;

§ 1º. Caso o pedido seja formulado por cônjuge cujo nome não conste no cadastro imobiliário deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento, autenticada por tabelião;

§ 2º. Caso o pedido seja formulado por inquilino, deverá ser apresentada cópia do contrato de locação que comprove a responsabilidade do inquilino pelo pagamento do imposto, acompanhada do comprovante original de pagamento do tributo;

§ 3º. Caso os dados do imóvel objeto do pedido não estejam atualizados no Cadastro Imobiliário, o requerente deverá apresentar os documentos hábeis para atualização cadastral.

§ 4º. Tratando-se de pedido de restituição de indébito de IPTU, o disposto no § 2º deste artigo apenas se aplica aos casos em que o requerente não seja identificado na data do requerimento como proprietário do imóvel a que se refere o pedido de restituição;

Art. 3º Tratando-se de pedido de restituição de indébito do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI, o requerente deverá apresentar:

I - requerimento solicitando cancelamento do ITBI, disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Finanças (SEMEF) ou na Central de Atendimento ao Contribuinte;

II - certidão narrativa do registro de imóveis atualizada;

III - declaração do Cartório de Notas de que não se completou o ato de compra do imóvel ou declaração do agente financiador;

IV - documento original de arrecadação municipal (guia do ITBI) 1ª, 2ª e 3ª vias, quando for o caso de documento emitido pelo caixa eletrônico ou similar da instituição financeira onde o pagamento foi efetuado;

V - documento original de arrecadação municipal (guia do ITBI) 1ª e 2ª vias, quando tenha sido efetuado pagamento diretamente no caixa.

Art. 4º Tratando-se de pedido de restituição de indébito do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ou Taxas:

I - tratando-se de restituição do ISSQN ou ISSRF, após atestar o ingresso da receita, o Processo deverá ser encaminhado à Divisão de Fiscalização para homologação do valor declarado pelo contribuinte;

II - tratando-se de restituição de taxas, após atestar o ingresso da receita, o Processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Tributação e/ou Procuradoria da Dívida Ativa /PGM que procederá a análise do pedido.

III - cancelamento de Nota Fiscal de Serviço Avulsa e Restituição de ISS correspondente:

- Declaração da empresa tomadora do serviço, informando o motivo da não aceitação da NFSA;

- NFSA 1ª e 2ª vias (original);

Obs.: Havendo Nota Fiscal substituta, anexar cópia desta com o respectivo Documento de Arrecadação.

Art. 5º Os pedidos de Restituição fundamentados em decisão judicial deverão ser submetidos à prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 6º Havendo a necessidade de informações complementares, o interessado será notificado a fornecê-las em até 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento do processo sem julgamento final do pedido.

Art. 7º Sendo o pedido indeferido total ou parcialmente, a unidade administrativa que proferiu a decisão deverá cientificar o requerente, por meio de carta registrada.

Art. 8º O Departamento de Tributação e/ou Procuradoria da Dívida Ativa /PGM procederá a análise do pedido, o cálculo do valor a ser restituído e emitirá parecer, encaminhando em seguida o Processo à Divisão de Arrecadação quando houver restituição/compensação para procedimento:

§ 1º. Não se procederá à Restituição caso seja constatada a existência de débitos do credor perante a Fazenda Pública Municipal.

§ 2º. Não será deferida Restituição do indébito declarado a pessoa diversa do credor original que não comprovar a assunção ou aquisição desse direito.

§ 3º. O interessado será notificado da existência dos débitos, que podem ser consultados no sítio eletrônico da SEMEF, sendo-lhe oferecida a oportunidade de compensá-los com o indébito existente através da assinatura do Termo de Compensação que será apensado aos autos do processo de Restituição.

§ 4º. A não extinção dos débitos de que trata o § 3º deste artigo, por pagamento ou compensação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da notificação, ensejará o arquivamento do processo.

§ 5º. Após a realização da compensação, restando valor a restituir, o processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Administração para conferência do valor a ser restituído e cadastramento no AFIM. Em seguida, o DEPAD – Departamento de Administração encaminhará os autos à Inspeção Setorial da SEMEF para referendo.

§ 6º A Inspeção Setorial analisará e emitirá despacho sobre a regularidade do processo, em seguida encaminhará ao DEFIN - Departamento Financeiro para processar o pagamento.

§ 7º O Departamento Financeiro adotará os procedimentos legais, com vistas a emissão da Ordem Bancária para o devido pagamento da restituição e encaminhará ao DECON - Departamento de Contabilidade para o devido arquivamento dos autos.

Art. 9º Os procedimentos adotados no § 5º do 8º serão válidos para o exercício de 2012, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 1.545 de 30/12/2011. No tocante ao exercício de 2013, fica deslocada a competência prevista no parágrafo supracitado para o Departamento de Encargos Gerais e Dívida Pública da Subsecretaria do Tesouro.

Art. 10 Revoga-se a Portaria nº 0124/2006-GS/SEMEF, de 05 de dezembro de 2006, publicada no DOM nº 1616, de 07 de dezembro de 2006, e as demais disposições em contrário.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2012


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação - SEMEF

PORTARIA Nº 015/2012-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da *Lei Orgânica do Município de Manaus*, e

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a segurança e o controle de acesso lógico aos Sistemas Informatizados da *Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF*.

RESOLVE:

Art. 1º - O acesso aos Sistemas Informatizados da *Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF*, que contenham dados fiscais de interesse dos contribuintes, será realizado mediante a utilização de senha de segurança.

Art. 2º - A solicitação e a liberação da senha de segurança serão efetivadas por meio do sistema GISSONLINE (<http://portal.gissonline.com.br>) disponibilizado no site <http://semef.manaus.am.gov.br> na rede mundial de computadores (Internet).

Art. 3º - A senha de segurança representa a assinatura eletrônica da Pessoa Física ou Jurídica que a cadastrou, é intransferível e será composta de no mínimo 6 (seis) dígitos de sua livre escolha, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor.

Art. 4º - Será cadastrada apenas uma senha para cada número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ e para cada número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

Art. 5º - A Pessoa Física ou Jurídica detentora da senha será responsável por todos os atos praticados por meio da senha por ela cadastrada.

Art. 6º - As pessoas jurídicas prestadoras de serviços deverão solicitar autorização do Fisco municipal para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e no sistema GISSONLINE (<http://portal.gissonline.com.br>) disponibilizado no site <http://semef.manaus.am.gov.br>.

Art. 7º - No momento da solicitação para autorização de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e será necessária a informação dos dados cadastrais de, pelo menos, um dos sócios da empresa.

Art. 8º - A autorização para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e será efetivada através do sistema GISSONLINE, quando da liberação pelo Fisco municipal, e deverá ser consultada no mesmo sistema através do site (<http://portal.gissonline.com.br>) disponibilizado no site <http://semef.manaus.am.gov.br>.

Art. 9º - O acesso ao sistema para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e (<http://manaus.ginfes.com.br>) pelas Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços será realizado através da senha alterada na ocasião do primeiro acesso ao sistema GISSONLINE (<http://portal.gissonline.com.br>), todos disponibilizados no site <http://semef.manaus.am.gov.br>.

Art. 10 - A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pelas Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços será efetuada no site <http://manaus.ginfes.com.br>.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação - SEMEF

PORTARIA Nº 016/2012-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da *Lei Orgânica do Município de Manaus*, e

CONSIDERANDO a necessidade de *DEFINIR* o layout dos registros do Recibo Provisório de Serviços - RPS e da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica- NFS-e.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir, conforme detalhamento constante do Anexo I desta Portaria, o layout dos registros para transmissão em lote via *site* dos Recibos Provisórios de Serviços - RPS emitidos pelos prestadores de serviços, nos termos do que dispõe o Decreto nº 9.139, de 05 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 1.328, de 09 de novembro de 2011, para fins de substituí-los por Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e.

Art. 2º - Definir, conforme detalhamento constante do Anexo II desta Portaria, o layout dos registros para transmissão em lote via *WebServices* dos Recibos Provisórios de Serviços - RPS emitidos pelos prestadores de serviços, nos termos do que dispõe o Decreto nº 9.139, de 05 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 1.328, de 09 de novembro de 2011, para fins de substituí-los por Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Tecnologia da Informação - SEMEF

ANEXO I

**IMPORTAÇÃO DE LOTE DE RPS VIA SITE – SCHEMAS
VERSÃO 2.0.2**

PADRÃO DAS MENSAGENS XML

A especificação adotada para as mensagens XML é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8.

As chamadas dos Web Services disponibilizados pelas Secretarias Municipais de Fazenda e os respectivos resultados do processamento são realizadas através das mensagens com o seguinte padrão:

- Área de Cabeçalho – estrutura XML padrão para todas as mensagens de chamada e retorno de resultado dos Web Services disponibilizados pelas Secretarias Municipais de Fazenda, que contém os dados de controle da mensagem. A área de cabeçalho está sendo utilizada para armazenar a versão do leiaute da estrutura XML informado na área de dados
- Área de Dados – estrutura XML variável definida na documentação do Web Service acessado.

Área do Cabeçalho

Abaixo, o leiaute da Área de Cabeçalho padrão:

#	Nome	Elemento	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Descrição
1	cabeçalho	G			1-1		TAG raiz do cabeçalho da mensagem
	Versão	A	1	N	1-1	4	Versão do leiaute
2	Versão Dados	E	1	N	1-1	4	O conteúdo deste campo indica a versão do leiaute XML da estrutura XML informada na área de dados da mensagem.

O campo versaoDados deve conter a informação da versão do leiaute da estrutura XML armazenada na área de dados da mensagem.

A estrutura XML armazenada na área de dados está definida na documentação do Web Service acessado.

Validação da estrutura das Mensagens XML



Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação das mensagens XML, o contribuinte deverá submeter cada uma das mensagens XML de pedido de serviço para validação pelo seu respectivo arquivo XSD (XML Schema Definition, definição de esquemas XML) antes de seu envio. Neste manual utilizaremos a nomenclatura Schema XML para nos referir a arquivo XSD.

Um Schema XML define o conteúdo de uma mensagem XML, descrevendo os seus atributos, elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura da mensagem XML é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem XML atende as definições e regras de seu respectivo Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura da mensagem XML em relação ao seu respectivo Schema XML, provoca um erro de validação do Schema XML. Neste caso o conteúdo da mensagem XML de pedido do serviço não poderá ser processado.

A primeira condição para que a mensagem XML seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, os sistemas de informação dos contribuintes devem estar preparados para gerar mensagens XML em seus respectivos Schemas XML em vigor.

Schemas XML (arquivos XSD)

O Schema XML (arquivo XSD) correspondente a cada uma das mensagens XML de pedido e de retorno utilizadas pelo Web Service pode ser obtido na internet acessando o Portal do Sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas das Secretarias Municipais de Fazenda.

Versão dos Schemas XML

Toda mudança de layout das mensagens XML do Web Service implica na atualização do seu respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas XML será realizada com o acréscimo do número da versão com dois dígitos no nome do arquivo XSD precedida da literal '_v', como segue:

<Nome do Arquivo>_v<Número da Versão>.xsd

Exemplo:

tipos_nfse_v01.xsd

A maioria dos Schemas XML definidos para a utilização do Web Service do Sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas das Secretarias Municipais de Fazenda utilizam as definições de tipos simples ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML, nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

As modificações de layout das mensagens XML do Web Service podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos no ato normativo que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pelas Secretarias Municipais de Fazenda e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

ESTRUTURA DE DADOS DO WEB SERVICE

Existirá um único Web Service com todos os serviços apresentados no item 2.1. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo sistema do contribuinte através do envio de uma mensagem XML ao Web Service com o pedido do serviço desejado.

MODELO OPERACIONAL

A forma de processamento das solicitações de serviços no projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica pode ser síncrona, caso o atendimento da solicitação de serviço seja realizada na mesma conexão ou assíncrona, quando o processamento do serviço solicitado não é atendido na mesma conexão, devido à uma demanda de processamento de grande quantidade de informação. Nesta situação torna-se necessária a realização de mais uma conexão para a obtenção do resultado do processamento.

As solicitações de serviços que exigem processamento intenso serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

Assim, os serviços da NFS-e serão implementados da seguinte forma:

Serviço	Implementação
Recepção e Processamento de Lote de RIPS	Assíncrona
Consulta de Situação de Lote de RIPS	Síncrona
Consulta de NFS-e por RIPS	Síncrona
Consulta de Lote de RIPS	Síncrona
Consulta de NFS-e	Síncrona
Cancelamento de NFS-e	Síncrona

Serviços Síncronos

As solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

Etapas do processo ideal:

1. O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service;
2. O Web Service recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo da NFS-e que irá processar o serviço solicitado;
3. O aplicativo da NFS-e recebe a mensagem de solicitação de serviços e realiza o processamento, devolvendo uma mensagem de resultado do processamento ao Web Service;
4. O Web Service recebe a mensagem de resultado do processamento e o encaminha ao aplicativo do contribuinte;
5. O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

Serviços Assíncronos

As solicitações de serviços de implementação assíncrona são processadas de forma distribuída por vários processos e o resultado do processamento somente é obtido na segunda conexão.

Etapas do processo ideal:

Solicitação e processamento:

1. O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service de recepção de solicitação de serviços;
2. O Web Service de recepção de solicitação de serviços recebe a mensagem de solicitação de serviço e a coloca na fila de serviços solicitados, acrescentando o CNPJ do transmissor obtido do certificado digital do transmissor;
3. O Web Service de recepção de solicitação de serviços retorna o protocolo da solicitação de serviço e a data e hora de gravação na fila de serviços solicitados ao aplicativo do contribuinte;
4. O aplicativo do contribuinte recebe o protocolo;
5. Na estrutura interna do aplicativo de NFS-e a solicitação de serviços é retirada da fila de serviços solicitados pelo aplicativo da NFS-e em momento específico, definido pela equipe técnica da NFS-e;
6. O serviço solicitado é processado pelo aplicativo da NFS-e e o resultado do processamento é colocado na fila de serviços processados; Obtenção do resultado do serviço;
7. O aplicativo do contribuinte, através do protocolo recebido, envia uma consulta ao serviço que retornará o resultado do processamento daquele protocolo, iniciando uma conexão com o Web Service;
8. O Web Service recebe a mensagem de consulta e localiza o resultado de processamento da solicitação de serviço;
9. O Web Service devolve o resultado do processamento ao aplicativo contribuinte;
10. O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

FORMATOS E PADRÕES UTILIZADOS

Abaixo segue algumas formatações de dados que devem ser seguidas para geração correta na estrutura dos arquivos.

Formato	Observação
Data (date)	Formato: AAAA-MM-DD onde: AAAA = ano com 4 caracteres MM = mês com 2 caracteres DD = dia com 2 caracteres
Data/Hora (datetime)	Formato AAAA-MM-DDTHH:mm:ss onde: AAAA = ano com 4 caracteres MM = mês com 2 caracteres DD = dia com 2 caracteres T = caractere de formatação que deve existir separando a data da hora HH = hora com 2 caracteres mm: minuto com 2 caracteres ss: segundo com 2 caracteres
Valores Decimais (decimal)	Formato: 0.00 Não deve ser utilizado separador de milhar. O ponto (.) deve ser utilizado para separar a parte inteira da fracionária. Exemplo: 48.562,25 = 48562.25 1,00 = 1.00 ou 1 0,50 = 0.50 ou 0.5
Valores Percentuais (decimal)	Formato 0.0000 O formato em percentual presume o valor percentual em sua forma fracionária, contendo 5 dígitos. O ponto (.) separa a parte inteira da fracionária. Exemplo: 62% = 0.62 150% = 1.5 25.32 = 0.2532

Não deve ser inserido caractere não significativo para preencher o tamanho completo do campo, ou seja, zeros antes de número ou espaço em branco após cadeia de caracteres. A posição do campo é definida na estrutura do documento XML através de TAGs (<tag>conteúdo</tag>).

A regra constante do parágrafo anterior deverá estender-se para os campos onde não há indicação de obrigatoriedade e que, no entanto, seu preenchimento torna-se obrigatório por estar condicionado à legislação específica ou ao negócio do contribuinte. Neste caso, deverá constar a TAG com o valor correspondente e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as TAGs.

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML da NFS-e alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- não incluir "espaços" no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- não incluir comentários no arquivo XML;

- não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
 - não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs).
- As TAGs que permitirem valores nulos devem ser omitidas da estrutura XML a ser enviada.

TIPOS SIMPLES

A seguir encontra-se a tabela com a lista dos tipos simples que serão utilizados como tipos de dados. A tabela está dividida em 4 colunas, a saber:

- Campo: nome do tipo simples;
- Tipo: tipo primitivo de dados utilizados pelo campo:
o C: Caractere;
o N: Número;
o D: Data ou Data/Hora;
- Descrição: descreve informações sobre o campo;
- Tam.: tamanho do campo:
o Quando for caracteres o tamanho define a quantidade máxima de caracteres que o texto poderá ter;
o Quando for numérico o tamanho pode ser representado das seguintes formas
Número inteiro, que define o total de dígitos existente no número.
Exemplo: "15" significa que o número poderá ter, no máximo, 15 dígitos;

Número fracionário, que define o total de dígitos e quantos deles serão designados para a parte fracionária. Exemplo:

"15.2" significa que o número poderá ter, no máximo, 15 dígitos sendo 2 deles a identificação da parte fracionária. A parte fracionária não é obrigatória quando assim definido;

o Quando for data, não haverá definição de tamanho.

Campo	Tipo	Descrição	Tam.
TsNumeroNfse	N	Número da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, formado pelo ano com 04 (quatro) dígitos e um número sequencial com 11 posições - Formato AAAANNNNNNNNNNN	15
IsCodigoVerificacao	C	Código de verificação do número da nota	9
TsStatusRps	N	Código de status do RPS 1 - Normal 2 - Cancelado	1
TsStatusNfse	N	Código de status da NFS-e 1 - Normal 2 - Cancelado	1
tsNaturezaOperacao	N	Código de natureza da operação 1 - Tributação no município 2 - Tributação fora do município 3 - Isenção 4 - Imune 5 - Exigibilidade suspensa por decisão judicial 6 - Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo	2
tsRegimeEspecialTributacao	N	Código de identificação do regime especial de tributação 1 - Microempresa municipal 2 - Estimativa 3 - Sociedade de profissionais 4 - Cooperativa 5 - Microempresário Individual (MEI) 6 - Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	2
TsSimNao	N	Identificação de Sim/Não 1 - Sim 2 - Não	1
TsQuantidadeRps	N	Quantidade de RPS do Lote	4
TsNumeroRps	N	Número do RPS	15
TsSerieRps	C	Número de série do RPS	5
TsTipoRps	N	Código de tipo de RPS 1 - RPS 2 - Nota Fiscal Conjugada (Mista) 3 - Cupom	1
IsOutrasInformacoes	C	Informações adicionais ao documento	255
TsValor	N	Valor monetário. Formato: 0.00 (ponto separando casa decimal) Ex: 1.234,56 = 1234.56 1.000,00 = 1000.00 1.000,00 = 1000	15,2
IsItemListaServico	C	Código de item da lista de serviço	5
TsCodigoCnae	N	Código CNAE	7
IsCodigoTributacao	C	Código de Tributação	20
TsAliquota	N	Aliquota. Valor percentual. Formato: 0.0000 Ex: 1% = 0.01 25,5% = 0.255 100% = 1.0000 ou 1	5,4
IsDiscriminacao	C	Discriminação do conteúdo da NFS-e	2000
IsCodigoMunicipiIbge	N	Código de identificação do município conforme tabela do IBGE	7
IsInscricaoMunicipal	C	Número de inscrição municipal	15
IsRazaoSocial	C	Razão Social do contribuinte	115

tsNomeFantasia	C	Nome fantasia	60
TsCnpj	C	Número CNPJ	14
tsEndereco	C	Endereço	125
tsNumeroEndereco	C	Número do endereço	10
tsComplementoEndereco	C	Complemento de endereço	60
tsBairro	C	Bairro	60
tsuf	C	Sigla da unidade federativa	2
tsCep	N	Número do CEP	8
tsEmail	C	E-mail	80
tsTelefone	C	Telefone	11
TsCpf	C	Número de CPF	11
tsIndicacaoCpfCnpj	N	Indicador de uso de CPF ou CNPJ 1 - CPF 2 - CNPJ 3 - Não Informado	1
tsCodigoObra	C	Código de Obra	15
tsArt	C	Código ART	15
tsNumeroLote	N	Número do Lote de RPS	15
TsNumeroProtocolo	C	Número do protocolo de recebimento do RPS	50
tsSituacaoLoteRps	N	Código de situação de lote de RPS 1 - Não Recebido 2 - Não Processado 3 - Processado com Erro 4 - Processado com Sucesso	1
tsCodigoMensagemAlerta	C	Código de mensagem de retorno de serviço.	4
TsDescricaoMensagemAlerta	C	Descrição da mensagem de retorno de serviço.	200
TsCodigoCancelamentoNfse	C	Código de cancelamento com base na tabela de Erros e alertas.	4
tsIdTag	C	Atributo de identificação da tag a ser assinada no documento XML	255

TIPOS COMPLEXOS

A seguir serão detalhadas as tabelas de cada tipo composto e seus campos. A tabela está dividida da seguinte forma:

(1)						
(2)						
Nome		Tipo		Ocorrência	Descrição	
(3)	(4)	(5)		(6)		(7)
	(4)	(5)		(6)		(7)

1. Nome do tipo complexo;
2. Descrição do tipo complexo;
3. Identifica se a sequência de campos fará parte de uma escolha (Choice);
4. Nome do campo que faz parte do tipo complexo;
5. Tipo do campo, que pode ser de um tipo simples ou complexo;
6. Quantas vezes o campo se repete na estrutura de dados:
 - a. Formato: "x-y" onde "x" é a quantidade mínima e "y" a quantidade máxima. Se a quantidade máxima for indefinida, será utilizado "N" no lugar do "y";
7. Descrição do campo.

TcCpfCnpj				
Número de CPF ou CNPJ				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
Choice	Cpf	tsCpf	1-1	Número do Cpf
	Cnpj	tsCnpj	1-1	Número do Cnpj

TcEndereco				
Representação completa do endereço				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
Endereco	tsEndereco		0-1	Endereço
Numero	tsNumeroEndereco		0-1	Número do endereço
Complemento	tsComplementoEndereco		0-1	Complemento do Endereço
Bairro	tsBairro		0-1	Nome do bairro
CodigoMunicipio	tsCodigoMunicipiobge		0-1	Código da cidade
Uf	tsuf		0-1	Sigla do estado
Cep	tsCep		0-1	CEP da localidade

TcContato				
Representa forma de contato com a pessoa (física/jurídica)				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
Telefone	tsTelefone		0-1	
Email	tsEmail		0-1	

tcIdentificacaoOrgaoGerador				
Representa dados para identificação de órgão gerador				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
CodigoMunicipio	tsCodigoMunicipiobge		1-1	
Uf	tsuf		1-1	

tcIdentificacaoRps				
Dados de identificação do RPS				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
Numero	tsNumeroRps		1-1	
Serie	tsSerieRps		1-1	
Tipo	tsTipoRps		1-1	

tcIdentificacaoPrestador				
Representa dados para identificação do prestador de serviço				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
Cnpj	tsCnpj		1-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal		0-1	
tcIdentificacaoTomador				
Representa dados para identificação do tomador de serviço				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
CpfCnpj	tcCpfCnpj		0-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal		0-1	

tcDadosTomador				
Representa dados do tomador de serviço				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoTomador	TcIdentificacaoTomador		0-1	
RazaoSocial	TsRazaoSocial		0-1	
Endereco	TcEndereco		0-1	
Contato	TcContato		0-1	

TcIdentificacaoIntermediarioServico				
Representa dados para identificação de intermediário do serviço				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
RazaoSocial	tsRazaoSocial		0-1	
CpfCnpj	tcCpfCnpj		0-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal		0-1	

TcValores				
Representa um conjunto de valores que compõe o documento fiscal				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
ValorServicos	tsValor		1-1	
ValorDeducoes	tsValor		0-1	
ValorPis	tsValor		0-1	
ValorCofins	tsValor		0-1	
ValorInss	tsValor		0-1	
ValorIrr	tsValor		0-1	
ValorCsl	tsValor		0-1	
IssRetido	tsSimNao		1-1	
ValorIss	tsValor		0-1	
OutrasRetencoes	tsValor		0-1	
BaseCalculo	tsValor		0-1	(Valor dos serviços - Valor das deduções - descontos incondicionados)
Aliquota	tsAliquota		0-1	
ValorLiquidoNfse	tsValor		0-1	(ValorServicos - ValorPIS - ValorCOFINS - ValorINSS - ValorIR - ValorCSLL - OutrasRetencoes - ValorISSRetido - DescontoIncondicionado - DescontoCondicionado)icionado)
ValorIssRetido	tsValor		0-1	
DescontoCondicionado	tsValor		0-1	
DescontoIncondicionado	tsValor		0-1	

TcDadosServico				
Representa dados que compõe o serviço prestado				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
Valores	tcValores		1-1	
Item ListaServico	tsItemListaServico		1-1	
CodigoCnae	tsCodigoCnae		0-1	
CodigoTributacaoMunicipio	tsCodigoTributacao		0-1	
Discriminacao	tsDiscriminacao		1-1	
CodigoMunicipio	tsCodigoMunicipiobge		1-1	

tcDadosConstrucaoCivil				
Representa dados para identificação de construção civil				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
CodigoObra	tsCodigoObra		1-1	
Art	tsArt		1-1	

tcDadosPrestador				
Representa dados do prestador do serviço				
Nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoPrestador	tcIdentificacaoPrestador		1-1	
RazaoSocial	tsRazaoSocial		1-1	
NomeFantasia	tsNomeFantasia		0-1	
Endereco	tcEndereco		1-1	
Contato	tcContato		0-1	

TcInfRps				
Representa dados informativos do Recibo Provisório de Serviço (RPS)				
nome		Tipo	Ocorrência	Descrição
Id	tsIdTag			Identificador da TAG a ser assinada
IdentificacaoRps	TcIdentificacaoRps		1-1	
DataEmissao	Datetime		1-1	
NaturezaOperacao	tsNaturezaOperacao		1-1	
RegimeEspecialTributacao	tsRegimeEspecialTributacao		0-1	
OptanteSimplesNacional	tsSimNao		1-1	
IncentivadorCultural	tsSimNao		1-1	
Status	tsStatusRps		1-1	
RpsSubstituido	TcIdentificacaoRps		0-1	
Servico	TcDadosServico		1-1	
Prestador	TcIdentificacaoPrestador		1-1	
Tomador	TcDadosTomador		1-1	
IntermediarioServico	tcIdentificacaoIntermediarioServico		0-1	
ConstrucaoCivil	TcDadosConstrucaoCivil		0-1	

TcRps			
Representa a estrutura do Recibo Provisório de Serviço (RPS) assinada			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
InfRps	tcInfRps	1-1	
Signature	dsig:Signature	0-1	

tcIdentificacaoNfse			
Representa dados que identificam uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Numero	tsNumeroNfse	1-1	
Cnpj	tsCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	
CodigoMunicipio	tsCodigoMunicipioIbge		

TcInfNfse			
Representa os dados informativos da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
Numero	tsNumeroNfse	1-1	
CodigoVerificacao	tsCodigoVerificacao	1-1	
DataEmissao	datetime	1-1	
IdentificacaoRps	tcIdentificacaoRps	0-1	
DataEmissaoRps	Date	0-1	
NaturezaOperacao	tsNaturezaOperacao	1-1	
RegimeEspecialTributacao	tsRegimeEspecialTributacao	0-1	
OptanteSimplesNacional	tsSimNao	1-1	
IncidivadorCultural	tsSimNao	1-1	
Competencia	Date	1-1	
NfseSubstituida	tsNumeroNfse	0-1	
OutrasInformacoes	tsOutrasInformacoes	0-1	
Servico	tcDadosServico	1-1	
VaIorCredito	tsVaIor	0-1	
PrestadorServico	tcDadosPrestador	1-1	
TomadorServico	tcDadosTomador	1-1	
IntermediarioServico	tcIdentificacaoIntermediarioServico	0-1	
OrgaoGerador	tcIdentificacaoOrgaoGerador	1-1	
ConstrucaoCivil	tcDadosConstrucaoCivil	0-1	

TcNfse			
Representa a estrutura da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica assinada			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
InfNfse	tcInfNfse	1-1	
Signature	Dsig:Signature	1-2	

tcInfPedidoCancelamento			
Representa a estrutura de dados do pedido de cancelamento enviado pelo prestador ao cancelar uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Observação
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
IdentificacaoNfse	tcIdentificacaoNfse	1-1	
CodigoCancelamento	tsCodigoCancelamentoNfse	1-1	

TcPedidoCancelamento			
Representa a estrutura de Pedido de Cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica assinada			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
InfPedidoCancelamento	tcInfPedidoCancelamento	1-1	
Signature	Dsig:Signature	0-1	

tcInfConfirmacaoCancelamento			
Representa a estrutura de dados da confirmação de cancelamento Nota Fiscal de Serviços Eletrônica feito pelo Fisco Municipal.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Observação
Sucesso	boolean	1-1	
DataHora	datetime	1-1	

TcConfirmacaoCancelamento			
Representa a estrutura de Confirmação de Cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica assinada			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
Pedido	tcPedidoCancelamento	1-1	
InfConfirmacaoCancelamento	tcInfConfirmacaoCancelamento	1-1	

TcCancelamentoNfse			
Representa a estrutura completa (pedido + confirmação) de cancelamento de NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Confirmacao	tcConfirmacaoCancelamento	1-1	
Signature	Dsig:Signature	1-1	

TcInfSubstituicaoNfse			
Representa os dados de registro de substituição de NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
NfseSubstituidora	tsNumeroNfse	1-1	

TcSubstituicaoNfse			
Representa a estrutura de substituição de NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
SubstituicaoNfse	tcInfSubstituicaoNfse	1-1	
Signature	dsig:Signature	1-2	

TcCompNfse			
Representa a estrutura de compartilhamento de dados de uma NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Nfse	tcNfse	1-1	
NfseCancelamento	tcCancelamentoNfse	0-1	
NfseSubstituicao	tcSubstituicaoNfse	0-1	

tcMensagemRetorno			
Representa a estrutura de mensagem de retorno de serviço.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Codigo	tsCodigoMensagemAlerta	1-1	
Mensagem	tsDescricaoMensagemAlerta	1-1	
Correcao	tsDescricaoMensagemAlerta	0-1	

ListaMensagemRetorno			
Representa a estrutura de mensagem de retorno de serviço.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
MensagemRetorno	tcMensagemRetorno	1-N	

tcMensagemRetornoLote			
Representa a estrutura de mensagem de retorno de serviço.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoRps	tcIdentificacaoRps	1-1	
Codigo	tsCodigoMensagemAlerta	1-1	
Mensagem	tsDescricaoMensagemAlerta	1-1	

tcLoteRps			
Nome	Tipo	Ocorrência	Observação
Id	tsIdTag		Identificador da TAG a ser assinada
NumeroLote	tsNumeroLote	1-1	
Cnpj	tsCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	1-1	
QuantidadeRps	tsQuantidadeRps	1-1	
ListaRps		1-1	
Rps	TcRps	1-N	

SERVICOS

A seguir estão os serviços disponíveis, conforme descritos no item 2.1, no WebService e seus XML Schema. O XML Schema define a estrutura e formatação do arquivo XML que conterá os dados a serem trafegados. Esses documentos serão enviados de forma textual (como uma string) como parâmetros do serviço oferecido pelo Web Service, como descrito em 2.2.1.

As tabelas que detalham cada XML Schema estão divididas da seguinte forma:

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
				(8)	(9)

1. Número identificador do campo, quando este contiver subitens;
2. Nome do campo;
3. Nome do tipo do campo que pode ser tipo primitivo, simples ou complexo;
4. Indica quem é o campo pai, para definição da hierarquia;
5. Quantas vezes o campo se repete na estrutura de dados:
 - a. Formato: "z-y" onde "x" é a quantidade mínima e "y" a quantidade máxima. Se a quantidade máxima for indefinida, será utilizado "N" no lugar do "y";
6. Descreve alguma observação pertinente;
7. Formato de grupo, utilizado para definição de uma escolha (ver próximo item);
8. Identifica os campos ou grupos que farão parte de uma escolha (Choice).

Recepção de Lote de RPS

Esse serviço será executado, inicialmente, através da chamada ao método RecepcionarLoteRps, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	EnviarLoteRpsEnvio	TcLoteRpsEnvio		1-1	
	LoteRps	TcLoteRps	1	1-1	
	Signature	dsig:Signature	1	0-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	EnviarLoteRpsResposta			1-1	
	NumeroLote	tsNumeroLote	1	1-1	Choice
	DataRecebimento	DateTime	1		
	Protocolo	tsNumeroProtocolo	1		
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

O lote será processado posteriormente, sendo o seu resultado disponibilizado para consulta.

Consulta de Situação de Lote de RPS

Esse serviço será executado através da chamada ao método ConsultarSituacaoLoteRps, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarSituacaoLoteRpsEnvio			1-1	
	Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	Protocolo	tsNumeroProtocolo	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarSituacaoLoteRpsReposta			1-1	
	NumeroLote	tsNumeroLote	1	1-1	Choice
	SituaGao	tsSituacaoLoteRps	1		
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

Consulta de NFS-e por RPS

Esse serviço será executado através da chamada ao método ConsultarNfsePorRps, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseRpsEnvio			1-1	
	IdentificacaoRps	tcIdentificacaoRps	1	1-1	
	Prestador	tcIdentificacaoPrestador	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseRpsResposta			1-1	
	CompNfse	tcCompNfse	1	1-1	Choice
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

Consulta de NFS-e

Esse serviço será executado através da chamada ao método ConsultarNfse, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseEnvio			1-1	
	Prestador	tcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	NumeroNfse	tsNumeroNfse	1	0-1	
2	PeriodoEmissao		1	0-1	
	DataInicial	date	2	1-1	
	DataFinal	date	2	1-1	
	Tomador	tcIdentificacaoTomador	1	0-1	
	IntermediarioServico	tcIdentificacaoIntermediarioServico	1	0-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseResposta			1-1	
2	ListaNfse		1	1-1	Choice
	CompNfse	tcCompNfse	2	0-N	
3	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

Consulta de Lote de RPS

Esse serviço será executado através da chamada ao método ConsultarLoteRps, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarLoteRpsEnvio			1-1	
	Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	Protocolo	tsNumeroProtocolo	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarLoteRpsResposta			1-1	
2	ListaNfse		1	1-1	Choice
	CompNfse	tcCompNfse	2	1-N	
3	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

Cancelamento NFS-e

Esse serviço será executado através da chamada ao método CancelarNfse, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	CancelarNfseEnvio			1-1	
	Pedido	TcPedidoCancelamento	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	CancelarNfseResposta			1-1	
	Cancelamento	TcCancelamentoNfse	1	1-1	Choice
2	ListaMensagemRetorno	ListaMensagemRetorno	1	1-1	

ANEXO II

IMPORTAÇÃO DE LOTE DE RPS VIA WEBSERVICES - SCHEMAS - VERSÃO 3.0.0

PADRÃO DAS MENSAGENS XML

A especificação adotada para as mensagens XML é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8.



Validação da estrutura das Mensagens XML

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação das mensagens XML, o contribuinte deverá submeter cada uma das mensagens XML de pedido de serviço para validação pelo seu respectivo arquivo XSD (XML Schema Definition, definição de esquemas XML) antes de seu envio. Neste manual utilizaremos a nomenclatura Schema XML para nos referir a arquivo XSD.

Um Schema XML define o conteúdo de uma mensagem XML, descrevendo os seus atributos, elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura da mensagem XML é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem XML atende as definições e regras de seu respectivo Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura da mensagem XML em relação ao seu respectivo Schema XML, provoca um erro de validação do Schema XML. Neste caso o conteúdo da mensagem XML de pedido do serviço não poderá ser processado.

A primeira condição para que a mensagem XML seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, os sistemas de informação dos contribuintes devem estar preparados para gerar mensagens XML em seus respectivos Schemas XML em vigor.

Schemas XML (arquivos XSD)

O Schema XML (arquivo XSD) correspondente a cada uma das mensagens XML de pedido e de retorno utilizadas pelo Web Service pode ser obtido na internet acessando o Portal do Sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas das Secretarias Municipais de Fazenda.

Versão dos Schemas XML

Toda mudança de layout das mensagens XML do Web Service implica na atualização do seu respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas XML será realizada com o acréscimo do número da versão com dois dígitos no nome do arquivo XSD precedida da literal '_v', como segue:

<Nome do Arquivo>_v<Número da Versão>.xsd

Exemplo:

E nvioLoteRps_v01.xsd

A maioria dos Schemas XML definidos para a utilização do Web Service do Sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas das Secretarias Municipais de Fazenda utilizam as definições de tipos simples ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML, nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

As modificações de layout das mensagens XML do Web Service podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos no ato normativo que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pelas Secretarias Municipais de Fazenda e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

ESTRUTURA DE DADOS DO WEB SERVICE

Existirá um único Web Service com todos os serviços apresentados no item 3.1. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo sistema do contribuinte através do envio de uma mensagem XML ao Web Service com o pedido do serviço desejado.

MODELO OPERACIONAL

A forma de processamento das solicitações de serviços no projeto Nota Fiscal de Serviços Eletrônica pode ser síncrona, caso o atendimento da solicitação de serviço seja realizada na mesma conexão ou assíncrona, quando o processamento do serviço solicitado não é atendido na mesma conexão, devido à uma demanda de processamento de grande quantidade de informação. Nesta situação torna-se necessária a realização de mais uma conexão para a obtenção do resultado do processamento.

As solicitações de serviços que exigem processamento intenso serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

Assim, os serviços da NFS-e serão implementados da seguinte forma:

Serviço	Implementação
Recepção e Processamento de Lote de RPS	Assíncrona
Consulta de Situação de Lote de RPS	Síncrona
Consulta de NFS-e por RPS	Síncrona
Consulta de Lote de RPS	Síncrona
Consulta de NFS-e	Síncrona
Cancelamento de NFS-e	Síncrona

Serviços Síncronos

As solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

Abaixo, o fluxo simplificado de funcionamento:

Etapas do processo ideal:

O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service;

O Web Service recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo da NFS-e que irá processar o serviço solicitado;

O aplicativo da NFS-e recebe a mensagem de solicitação de serviços e realiza o processamento, devolvendo uma mensagem de resultado do processamento ao Web Service;

O Web Service recebe a mensagem de resultado do processamento e o encaminha ao aplicativo do contribuinte;

O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

Serviços Assíncronos

As solicitações de serviços de implementação assíncrona são processadas de forma distribuída por vários processos e o resultado do processamento somente é obtido na segunda conexão.

Abaixo, o fluxo simplificado de funcionamento:

Etapas do processo ideal: Solicitação e processamento:

O aplicativo do contribuinte inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o Web Service de recepção de solicitação de serviços;

O Web Service de recepção de solicitação de serviços recebe a mensagem de solicitação de serviço e a coloca na fila de serviços solicitados, acrescentando o CNPJ do transmissor obtido do certificado digital do transmissor;

O Web Service de recepção de solicitação de serviços retorna o protocolo da solicitação de serviço e a data e hora de gravação na fila de serviços solicitados ao aplicativo do contribuinte;

O aplicativo do contribuinte recebe o protocolo;

Na estrutura interna do aplicativo de NFS-e a solicitação de serviços é retirada da fila de serviços solicitados pelo aplicativo da NFS-e em momento específico, definido pela equipe técnica da NFS-e;

O serviço solicitado é processado pelo aplicativo da NFS-e e o resultado do processamento é colocado na fila de serviços processados;

Obtenção do resultado do serviço:

O aplicativo do contribuinte, através do protocolo recebido, envia uma consulta ao serviço que retornará o resultado do processamento daquele protocolo, iniciando uma conexão com o Web Service;

O Web Service recebe a mensagem de consulta e localiza o resultado de processamento da solicitação de serviço;

O Web Service devolve o resultado do processamento ao aplicativo contribuinte;

10.O aplicativo do contribuinte recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

FORMATOS E PADRÕES UTILIZADOS

Abaixo segue algumas formatações de dados que devem ser seguidas para geração correta na estrutura dos arquivos.

Formato	Observação
Data (date)	Formato: AAAA-MM-DD onde: AAAA = ano com 4 caracteres MM = mês com 2 caracteres DD = dia com 2 caracteres
Data/Hora (datetime)	Formato AAAA-MM-DDTHH:mm:ss onde: AAAA = ano com 4 caracteres MM = mês com 2 caracteres DD = dia com 2 caracteres T = caractere de formatação que deve existir separando a data da hora HH = hora com 2 caracteres mm: minuto com 2 caracteres ss: segundo com 2 caracteres
Valores Decimais (decimal)	Formato: 0.00 Não deve ser utilizado separador de milhar. O ponto (.) deve ser utilizado para separar a parte inteira da fracionária. Exemplo: 48.562,25 = 48562.25 1,00 = 1.00 ou 1 0,50 = 0.50 ou 0.5
Valores Percentuais (decimal)	Formato 0.0000 O formato em percentual presume o valor percentual em sua forma fracionária, contendo 5 dígitos. O ponto (.) separa a parte inteira da fracionária. Exemplo: 62% = 0.62 150% = 1.5 25,32 = 0.2532

Não deve ser inserido caractere não significativo para preencher o tamanho completo do campo, ou seja, zeros antes de número ou espaço em branco após cadeia de caracteres. A posição do campo é definida na estrutura do documento XML através de TAGs (<tag>conteúdo</tag>).

A regra constante do parágrafo anterior deverá estender-se para os campos onde não há indicação de obrigatoriedade e que, no entanto, seu preenchimento torna-se obrigatório por estar condicionado à legislação específica ou ao negócio do contribuinte. Neste caso, deverá constar a TAG com o valor correspondente e, para os demais campos, deverão ser eliminadas as TAGs.

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML da NFS-e alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
 - não incluir "espaços" no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
 - não incluir comentários no arquivo XML;
 - não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);
 - não incluir caracteres de formatação no arquivo XML ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs).
- As TAGs que permitirem valores nulos devem ser omitidas da estrutura XML a ser enviada.

TIPOS SIMPLES

A seguir encontra-se a tabela com a lista dos tipos simples que serão utilizados como tipos de dados. A tabela está dividida em 4 colunas, a saber:

- Campo: nome do tipo simples;
 - Tipo: tipo primitivo de dados utilizados pelo campo;
 - C: Caractere;
 - N: Número;
 - D: Data ou Data/Hora;
 - Descrição: descreve informações sobre o campo;
 - Tam.: tamanho do campo;
- Quando for caracteres o tamanho define a quantidade máxima de caracteres que o texto poderá ter;
- Quando for numérico o tamanho pode ser representado das seguintes formas
- Número inteiro, que define o total de dígitos existente no número. Exemplo: "15" significa que o número poderá ter, no máximo, 15 dígitos;

Número fracionário, que define o total de dígitos e quantos deles serão designados para a parte fracionária. Exemplo: "15,2" significa que o número poderá ter, no máximo, 15 dígitos sendo 2 deles a identificação da parte fracionária. A parte fracionária não é obrigatória quando assim definido;

Quando for data, não haverá definição de tamanho.

Campo	Tipo	Descrição	Tam.
tsNumeroNfse	N	Número da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	15
tsCodigoVerificacao	C	Código de verificação do número da nota	9
tsCompetencia	N	Período de competência. Formato: AAAAMM	6
tsStatusRps	N	Código de status do RPS 1 - Normal 2 - Cancelado	1
tsStatusNfse	N	Código de status da NFS-e 1 - Normal 2 - Cancelado	1
tsNaturezaOperacao	N	Código de natureza da operação 1 - Tributação no município 2 - Tributação fora do município 3 - Isenção 4 - Imune 5 - Exigibilidade suspensa por decisão judicial 6 - Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo	2
tsRegimeEspecialTributacao	N	Código de identificação do regime especial de tributação 1 - Microempresa municipal 2 - Estimativa 3 - Sociedade de profissionais 4 - Cooperativa	2
tsSimNao	N	Identificação de Sim/Não 1 - Sim 2 - Não	1
tsQuantidadeRps	N	Quantidade de RPS do Lote	4
tsNumeroRps	N	Número do RPS	15
tsSerieRps	C	Número de série do RPS	5
tsTipoRps	N	Código de tipo de RPS 1 - RPS 2 - Nota Fiscal Conjugada (Mista) 3 - Cupom	1
tsOutrasInformacoes	C	Informações adicionais ao documento.	255
tsValor	N	Valor monetário. Formato: 0.00 (ponto separando casa decimal) Ex: 1.234,56 = 1234,56 1.000,00 = 1000,00 1.000,00 = 1000	15,2
tsItemListaServico	C	Código de item da lista de serviço	4
tsCodigoCnae	N	Código CNAE	7
tsCodigoTributacao	C	Código de Tributação	20
tsAliquota	N	Aliquota. Valor percentual. Formato: 0.0000 Ex: 1% = 0.01 25,5% = 0.255 100% = 1.0000 ou 1	5,4
tsDiscriminacao	C	Discriminação do conteúdo da NFS-e	2000
tsCodigoMunicipiobge	N	Código de identificação do município conforme tabela do IBGE	7

tsInscricaoMunicipal	C	Número de inscrição municipal	15
tsRazaoSocial	C	Razão Social do contribuinte	115
tsNomeFantasia	C	Nome fantasia	60
tsCnpj	C	Número CNPJ	14
tsEndereco	C	Endereço	125
tsNumeroEndereco	C	Número do endereço	10
tsComplementoEndereco	C	Complemento de endereço	60
tsBairro	C	Bairro	60
tsUF	C	Sigla da unidade federativa	2
tsCep	N	Número do CEP	8
tsEmail	C	E-mail	80
tsTelefone	C	Telefone	11
tsCpf	C	Número de CPF	11
tsIndicacaoCpfCnpj	N	Indicador de uso de CPF ou CNPJ 1 - CPF 2 - CNPJ 3 - Não Informado	1
tsCodigoObra	C	Código de Obra	15
tsArt	C	Código ART	15
tsNumeroLote	N	Número do Lote de RPS	15
tsNumeroProtocolo	N	Número do protocolo de recebimento do RPS	15
tsSituacaoLoteRps	N	Código de situação de lote de RPS 1 - Não Recebido 2 - Não Processado 3 - Processado com Erro 4 - Processado com Sucesso	1
tsCodigoMensagemAlerta	C	Código de mensagem de retorno de serviço.	4
tsDescricaoMensagemAlerta	C	Descrição da mensagem de retorno de serviço.	200
tsMotivoCancelamentoNfse	C	Motivo do cancelamento da NFS-e	200

TIPOS COMPLEXOS

A seguir serão detalhadas as tabelas de cada tipo composto e seus campos. A tabela está dividida da seguinte forma:

(1)				
(2)				
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição	
(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
	(4)	(5)	(6)	(7)

- Nome do tipo complexo;
- Descrição do tipo complexo;
- Identifica se a seqüência de campos fará parte de uma escolha (Choice);
- Nome do campo que faz parte do tipo complexo;
- Tipo do campo, que pode ser de um tipo simples ou complexo;
- Quantas vezes o campo se repete na estrutura de dados;
- Formato: "z-y" onde "x" é a quantidade mínima e "y" a quantidade máxima. Se a quantidade máxima for indefinida, será utilizado "N" no lugar do "y";
- Descrição do campo.

TcCpfCnpj				
Número de CPF ou CNPJ				
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição	
Choice	Cpf Cnpj	tsCpf tsCnpj	1-1	Número do Cpf Número do Cnpj

TcEndereco				
Representação completa do endereço				
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição	
Endereco	tsEndereco		0-1	Endereço
Numero	tsNumeroEndereco		0-1	Número do endereço
Complemento	tsComplementoEndereco		0-1	Complemento do endereço
Bairro	tsBairro		0-1	Nome do bairro
Cidade	tsCodigoMunicipiobge		0-1	Código da cidade
Estado	tsUF		0-1	Sigla do estado
Cep	tsCep		0-1	CEP da localidade

TcContato				
Representa forma de contato com a pessoa (física/jurídica)				
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição	
Telefone	tsTelefone		0-1	
Email	tsEmail		0-1	

TcIdentificacaoOrgaoGerador				
Representa dados para identificação de órgão gerador				
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição	
CodigoMunicipio	tsCodigoMunicipiobge		1-1	
UF	tsUF		1-1	

TcIdentificacaoRps				
Dados de identificação do RPS				
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição	
Numero	tsNumeroRps		1-1	
Serie	tsSerieRps		1-1	
Tipo	tsTipoRps		1-1	

tcIdentificacaoPrestador			
Representa dados para identificação do prestador de serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Cnpj	tsCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	

tcIdentificacaoTomador			
Representa dados para identificação do tomador de serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
CpfCnpj	tcCpfCnpj	0-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	

tcDadosTomador			
Representa dados do tomador de serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoTomador	TcIdentificacaoTomador	0-1	
RazaoSocial	tsRazaoSocial	0-1	
Endereco	TcEndereco	0-1	
Contato	TcContato	0-1	

TcIdentificacaoIntermediarioServico			
Representa dados para identificação de intermediário do serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
RazaoSocial	tsRazaoSocial	1-1	
Cnpj	tsCnpj	1-1	
InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	0-1	

TcValores			
Representa um conjunto de valores que compõe o documento fiscal			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
ValorServicos	tsValor	1-1	
ValorDeducoes	tsValor	0-1	
ValorPis	tsValor	0-1	
ValorCofins	tsValor	0-1	
ValorInss	tsValor	0-1	
ValorIrr	tsValor	0-1	
ValorCsl	tsValor	0-1	
IssRetido	tsSimNao	1-1	
ValorIss	tsValor	0-1	
OutrasRetencoes	tsValor	0-1	
BaseCalculo	tsValor	1-1	(Valor dos serviços - Valor das deduções - descontos incondicionados)
Aliquota	tsAliquota	0-1	
ValorLiquidoNfse	tsValor	0-1	(ValorServicos - ValorPIS - ValorCOFINS - ValorINSS - ValorIrr - ValorCSLL - OutrasRetencoes - ValorISSRetido - DescontoIncondicionado - DescontoCondicionado)
ValorIssRetido	tsValor	0-1	
DescontoCondicionado	tsValor	0-1	
DescontoIncondicionado	tsValor	0-1	

TcDadosServico			
Representa dados que compõe o serviço prestado			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Valores	tcValores	1-1	
Item ListaServico	tsItemListaServico	1-1	
CodigoCnae	tsCodigoCnae	0-1	
CodigoTributacaoMunicipio	tsCodigoTributacao	0-1	
Discriminacao	tsDiscriminacao	1-1	
MunicipioPrestacaoServico	tsCodigoMunicipioIbge	1-1	

TcDadosConstrucaoCivil			
Representa dados para identificação de construção civil			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
CodigoObra	tsCodigoObra	1-1	
Art	tsArt	1-1	

TcDadosPrestador			
Representa dados do prestador do serviço			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoPrestador	TcIdentificacaoPrestador	1-1	
RazaoSocial	tsRazaoSocial	1-1	
NomeFantasia	tsNomeFantasia	0-1	
Endereco	tcEndereco	1-1	
Contato	tcContato	0-1	

TcRps			
Representa a estrutura de Recibo Provisório de Serviço (RPS)			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoRps	TcIdentificacaoRps	1-1	
DataEmissao	Datetime	1-1	
NaturezaOperacao	tsNaturezaOperacao	1-1	
RegimeEspecialTributacao	tsRegimeEspecialTributacao	0-1	
OptanteSimplesNacional	tsSimNao	1-1	
IncentivadorCultural	tsSimNao	1-1	
Status	tsStatusRps	1-1	
RpsSubstituido	TcIdentificacaoRps	0-1	
Servico	TcDadosServico	1-1	
Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1-1	
Tomador	TcDadosTomador	1-1	
IntermediarioServico	TcIdentificacaoIntermediarioServico	0-1	
ConstrucaoCivil	TcDadosConstrucaoCivil	0-1	

tcIdentificacaoNfse			
Representa a estrutura da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Numero	tsNumeroNfse	1-1	
CodigoVerificacao	tsCodigoVerificacao	1-1	

TcNfseSemCancelamento			
Representa a estrutura da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoNfse	TcIdentificacaoNfse	1-1	
DataEmissao	Datetime	1-1	
IdentificacaoRps	TcIdentificacaoRps	0-1	
DataEmissaoRps	Date	0-1	
NaturezaOperacao	tsNaturezaOperacao	1-1	
RegimeEspecialTributacao	tsRegimeEspecialTributacao	0-1	
OptanteSimplesNacional	tsSimNao	1-1	
IncentivadorCultural	tsSimNao	1-1	
Competencia	tsCompetencia	1-1	
NfseSubstituida	TcIdentificacaoNfse	0-1	
OutrasInformacoes	tsOutrasInformacoes	0-1	
Servico	TcDadosServico	1-1	
ValorCredito	tsValor	0-1	
PrestadorServico	TcDadosPrestador	1-1	
TomadorServico	TcDadosTomador	1-1	
IntermediarioServico	TcIdentificacaoIntermediarioServico	0-1	
OrgaoGerador	TcIdentificacaoOrgaoGerador	1-1	
ConstrucaoCivil	TcDadosConstrucaoCivil	0-1	

TcNfseSemCancelamento			
Representa a estrutura de cancelamento de NFS-e.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Data	DateTime	1-1	
Motivo	tsMotivoCancelamentoNfse	1-1	

TcNfse			
Representa a estrutura de NFS-e incluindo a estrutura de cancelamento da mesma, quando existente.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Nfse	TcNfseSemCancelamento	1-1	
Cancelamento	TcCancelamentoNfse	0-1	

TcMensagemRetorno			
Representa a estrutura de mensagem de retorno de serviço.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
Codigo	tsCodigoMensagemAlerta	1-1	
Mensagem	tsDescricaoMensagemAlerta	1-1	
Correcao	tsDescricaoMensagemAlerta	0-1	

TcMensagemRetornoLote			
Representa a estrutura de mensagem de retorno de serviço.			
Nome	Tipo	Ocorrência	Descrição
IdentificacaoRps	TcIdentificacaoRps	1-1	
Codigo	tsCodigoMensagemAlerta	1-1	
Mensagem	tsDescricaoMensagemAlerta	1-1	

SERVIÇOS

A seguir estão os serviços disponíveis, conforme descritos no item 3.1, no WebService e seus XML Schema. O XML Schema define a estrutura e formatação do arquivo XML que conterá os dados a serem trafegados.

As tabelas que detalham cada XML Schema estão divididas da seguinte forma:

(1)	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
				(8)	(9)

Nome do arquivo XSD;

Número identificador do campo, quando este contiver subitens;

Nome do campo;

Nome do tipo do campo que pode ser tipo primitivo, simples ou complexo;

Indica quem é o campo pai, para definição da hierarquia;

Quantas vezes o campo se repete na estrutura de dados;

a. Formato: "z-y" onde "x" é a quantidade mínima e "y" a quantidade máxima. Se a quantidade máxima for indefinida, será utilizado "N" no lugar do "y";

Descreve alguma observação pertinente;

Formato de grupo, utilizado para definição de uma escolha (ver próximo item);

Identifica os campos ou grupos que farão parte de uma escolha (Choice).

Recepção de Lote de RPS

Esse serviço será executado, inicialmente, através da chamada ao método `RecepcionarLoteRps`, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico_enviar_lote_rps_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	EnviarLoteRpsEnvio			1-1	
	NumeroLote	tsNumeroLote	1	1-1	
	Cnpj	tsCnpj	1	1-1	
	InscricaoMunicipal	tsInscricaoMunicipal	1	1-1	
	QuantidadeRps	tsQuantidadeRps	1	1-1	
2	ListaRps		1	1-1	
	Rps	TcRps	2	1-N	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_envia_r_lote_rps_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	EnviarLoteRpsResposta			1-1	
	NumeroLote	tsNumeroLote	1		
	DataRecebimento	datetime	1	1-1	Choice
	Protocolo	tsNumeroProtocolo	1		
	MensagemRetorno	tcMensagemRetorno	1	1-1	

O lote será processado posteriormente, sendo o seu resultado disponibilizado para consulta.

Consulta de Situação de Lote de RPS

Esse serviço será executado através da chamada ao método `ConsultarSituacaoLoteRps`, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico_consultar_situacao_lote_rps_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarSituacaoLoteRpsEnvio			1-1	
	Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_consultar_situacao_lote_rps_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarSituacaoLoteRpsResposta			1-1	
	NumeroLote	tsNumeroLote	1		
	Situacao	tsSituacaoLoteRps	1	1-1	Choice
	MensagemRetorno	tcMensagemRetorno	1	1-1	

Consulta de NFS-e por RPS

Esse serviço será executado através da chamada ao método `ConsultarNfsePorRps`, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico_consultar_nfse_rps_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseRpsEnvio			1-1	
	IdentificacaoRps	tcIdentificacaoRps	1	1-1	
	Prestador	tcIdentificacaoPrestador	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_consultar_nfse_rps_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseRpsResposta			1-1	
	Nfse	tcNfse	1	1-1	Choice
	MensagemRetorno	tcMensagemRetorno	1	1-1	

Consulta de NFS-e

Esse serviço será executado através da chamada ao método `ConsultarNfse`, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico_consultar_nfse_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseEnvio			1-1	
	Prestador	tcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	NumeroNfse	tsNumeroNfse	1	0-1	
2	PeriodoEmissao		1	0-1	
	DataInicial	date	2	1-1	
	DataFinal	date	2	1-1	
	Tomador	tcIdentificacaoTomador	1	0-1	
	IntermediarioServico	tcIdentificacaoIntermediarioServico	1	0-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_consultar_nfse_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarNfseResposta			1-1	
2	ListaNfse		1	1-1	
	Nfse	tcNfse	2	0-N	Choice
	MensagemRetorno	tcMensagemRetorno	1	1-1	

Consulta de Lote de RPS

Esse serviço será executado através da chamada ao método `ConsultarLoteRps`, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servico_consultar_lote_rps_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarLoteRpsEnvio			1-1	
	Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	Protocolo	tsNumeroProtocolo	1	1-1	

Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_consultar_lote_rps_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	ConsultarLoteRpsResposta			1-1	
2	ListaNfse		1	1-1	
	Nfse	tcNfse	2	1-N	Choice
3	ListaMensagemRetorno		1	1-1	
	MensagemRetorno	TcMensagemRetornoLote	3	1-N	

Cancelamento NFS-e

Esse serviço será executado através da chamada ao método `CancelarNfse`, passando a mensagem XML como parâmetro com a estrutura definida na tabela que segue.

servicocancelar_nfse_envio.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	CancelarNfseEnvio			1-1	
	Prestador	TcIdentificacaoPrestador	1	1-1	
	NumeroNfse	tsNumeroNfse	1	1-1	

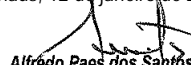
Em resposta a chamada do serviço será devolvida a estrutura definida na tabela a seguir.

servico_cancelar_nfse_resposta.xsd					
#	Nome	Tipo	Pai	Ocorrência	Observação
1	CancelarNfseResposta			1-1	
	Sucesso	boolean	1	1-1	
	DataHora	datetime	1	1-1	
	MensagemRetorno	tcMensagemRetorno	1	0-1	

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2011, celebrado em 12/01/2012.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF e a empresa **Oracle do Brasil Sistemas Ltda.**
- OBJETO:** Dilação do prazo do Contrato original, referente à **Prestação de Serviços de Atualização e Suporte Oracle Database Enterprise Edition – Processor Perpetual**, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 2012/2967/3101/00022**.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 39.370,15 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Setenta Reais e Quinze Centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram inicialmente empenhadas sob o nº NE2012NE00013, de 11/01/2012, no valor de R\$ 19.985,08 (Dezenove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos), à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 160101, Programa de Trabalho: 19.1261053.2254, Fonte: 0100, Natureza da Despesa: 33903990. Corresponde à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas, ficando o restante a ser empenhado mediante a liberação das cotas orçamentárias.
- PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2011 será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/01/2012.


Manaus, 12 de janeiro de 2012.


Alfredo Paes dos Santos
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 Tecnologia da Informação – SEMEF

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 02/2011, celebrado em 02/01/2012.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF e o Sr. *José Gilvando de Brito*.
- OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente à *locação do imóvel situado à Rua Japurá, nº 472* – Centro, de acordo com o constante no *Processo Administrativo nº 2011/2967/3101/00869*.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 76.438,44 (*Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos*).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o nº. 2012NE00011, datado de 02/01/2012, no valor de R\$ 12.739,74 (Doze Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Quatro centavos), à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 160101, Programa de Trabalho: 04.129.4002.2249, Fonte: 0100, Natureza da Despesa: 33903615. Correspondentes à 1ª e 2ª parcelas da locação, ficando o restante a ser empenhado mediante a liberação de cotas orçamentárias.*
- PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 02/2011 será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/01/2012.

Manaus, 2 de janeiro de 2012.


Alfredo Paes dos Santos
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 Tecnologia da Informação – SEMEF

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 03/2011, celebrado em 02/01/2012.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF e o Sr. *José Gilvando de Brito*.
- OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente à *locação do imóvel situado à Rua Japurá, nº 488* – Centro, de acordo com o constante no *Processo Administrativo nº 2011/2967/3101/00870*.
- VALOR GLOBAL:** R\$528.699,24 (*Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos*).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o nº. 2012NE00012, datado de 02/01/2012, no valor de R\$ 88.116,54 (Oitenta e Oito Mil, Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), à conta da seguinte Unidade Orçamentária: 160101, Programa de Trabalho: 04.129.4002.2249, Fonte: 0100, Natureza da Despesa: 33903615. Correspondentes à 1ª e 2ª parcelas da locação, ficando o restante a ser empenhado mediante a liberação de cotas orçamentárias.*
- PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 03/2011 será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/01/2012.

Manaus, 2 de janeiro de 2012.


Alfredo Paes dos Santos
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 Tecnologia da Informação – SEMEF

EXTRATO

- ESPÉCIE:** 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF e os senhores relacionados no **Anexo Único** que integra este Extrato;

- OBJETO:** Dilatação do prazo, firmado através do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, visando atender a necessidade de excepcional interesse, a essencialidade dos serviços prestados e o princípio da continuidade do serviço público.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF, conforme autos do Processo n.º 2012/2967/3101/00112, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 1.425, de 26.03.2010 e o Decreto Municipal nº 0544, de 26.05.2010.
- VIGÊNCIA:** Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 18.02.2012 a 15.08.2012.

Manaus, 17 de fevereiro de 2012.


RICARDA PINHO GALVÃO
 Subsecretária Municipal de Assuntos
 Administrativos - SEMEF

ANEXO ÚNICO

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	
Função: Administrador de Banco de Dados	
1	Ernande Ferreira de Melo
Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação	
Função: Técnico de CAD/CAM	
1	Denny Wallison Lima de Souza
2	Esmim Corrêa Pantoja
Função: Técnico de Informática	
1	André Queiroz Garcia
2	Sergio Ricardo Magalhães Belém
Cargo: Consultor de Sistemas Administrativos	
Função: Assessor Técnico I	
1	Maria do Carmo Pereira Alves
Cargo: Consultor de Sistemas Administrativos	
Função: Assessor Técnico II	
1	Germano Lobo da Silva Costa
2	Raneth Tomás Barbosa
Cargo: Consultor de Sistemas Administrativos	
Função: Assessor Técnico III	
1	Nelly Mara Vinhote da Silva

Cargo: Analista de Crédito	
Função: Agente de Crédito	
1	Elineuza Malcher Pantoja
2	Herielton Pereira de Oliveira
11	TOTAL GERAL

EXTRATO

- ESPÉCIE:** 9º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF e os senhores relacionados no **Anexo Único** que integra este Extrato;
- OBJETO:** Dilatação do prazo, firmado através do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, visando atender a necessidade de excepcional interesse, a essencialidade dos serviços prestados e o princípio da continuidade do serviço público.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF, conforme autos do Processo n.º 2012/2967/3101/00112, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 1.425, de 26.03.2010 e o Decreto Municipal nº 0544, de 26.05.2010.
- VIGÊNCIA:** Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 18.02.2012 a 15.08.2012.

Manaus, 17 de fevereiro de 2012.


RICARDA PINHO GALVÃO
 Subsecretária Municipal de Assuntos
 Administrativos - SEMEF
ANEXO ÚNICO

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	
Função: Analista de Segurança da Informação	
1	Francisco Magno Félix Nobre
Cargo: Consultor de Sistemas Administrativos	
Função: Assessor Técnico III	
1	Leonan de Jesus Oliveira
2	TOTAL GERAL



Mobilize sua família e seus vizinhos.
Esta luta é de todos nós.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

DENGUE MATA.

Dê uma geral na sua casa.
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

www.combatadengue.com.br

Fonte: Ministério da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 83/2012 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 1.412, de 20 de janeiro de 2010:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2011/4114/4147/22498 - SEMED, de 19.12.2011,

RESOLVE:

CEDER à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARLÚCIA DA SILVA SOUZA**, professor nível superior, matrícula 011.867-2 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 84/2012 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 202/2012/PRES/IMPLURB, de 1º.2.2012,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para ambos os órgãos, a cessão em que se encontram os servidores adiante identificados, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração para o Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano - IMPLURB.

Nome	Matrícula	Cargo
EDMILSON PINHEIRO LEÃO	011.191-0 J	Tecnólogo B-XII-II
ELIDIO DA SILVA BASTOS JUNIOR	014.094-5 C	Assistente Administrativo B-VII-II
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	012.960-7 E	Engenheiro Civil B-XII-II
MARIA ELIZIA DA SILVA SOARES	080.352-9 B	Agente Administrativo A-III-II
ZAMAR BAIMA DE MELO CASTRO	008.763-7 C	Assistente Administrativo B-VII-III

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2009/SEMAD, celebrado em 04/01/2012.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMAD e a empresa TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original referente aos serviços de locação de veículos, conforme identificado no item 1 do anexo I do Projeto Básico do Edital do Pregão nº. 051/2008 – CML/PMM, e conforme quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço nº. 013/2008 – Semplad, sendo o valor unitário R\$ 170,00 (cento e setenta reais), em conformidade com o Apostilamento do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 006/2009, que trata do realinhamento de preços acordados entre as partes.

4. **VALOR:** O valor total estimado do presente Aditivo é de R\$ 62.050,00 (sessenta e dois mil e cinquenta reais).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº. 2012NE00055, datado de 02/01/2012, no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil reais) à conta da seguinte rubrica orçamentária: 14100.04.122.4002.2074.0000.01000000.33903918, sendo o restante complementado conforme liberação das cotas financeiras.

Consistentemente com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2013.

6. **PRAZO:** O prazo fica dilatado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2012.

7. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ainda, de acordo com o Despacho autorizativo do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, às fls.358 bem como do Parecer nº. 1620/2011-P.A./PGM e do Despacho exarado pelo Subprocurador Geral do Município – PGM, fls. 381-389 constantes do Processo nº. 2009/1170/3830/00016.

Manaus (AM), 04 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2012 - SEMAD, celebrado em 25/01/2012.

2. **CONTRATANTES:** o Município de Manaus, através da SEMAD e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

3. **OBJETO:** Prestação dos serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior para os diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2011-SEMAD (fls. 15-18), Termo de Referência (fls. 02-10), Ata de Prosseguimento ao Credenciamento nº 002/2011 de 18/10/2011 LOTE 02 (fls. 29-32) e C.I. nº 010/2012-SGE (fls. 122-128) constantes no Processo Administrativo nº. 2011/11503/11638/00026.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 7.084.800,00 (Sete milhões, oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas conforme quadro abaixo, ficando o restante a ser complementada conforme liberação das cotas financeiras deste mesmo exercício. Consistentemente com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato será comprometido no exercício subsequente, à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, nas Leis Orçamentárias de 2013.

Nota de Empenho nº.	Dotação Orçamentária	Valor R\$
00012/2012	35100.04.122.4002.2071.0000.01000000.33903915	510.400,00
00013/2012	56900.15.451.1070.4047.0000.02100000.33903915	30.000,00

6. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7. **FUNDAMENTO LEGAL:** Despacho Autorizativo do Sr. Secretário Municipal de Administração, (fls. 117) e Parecer nº. 1609/2011 - PA/PGM e Despacho do Sr. Subprocurador Geral Adjunto do Município, (fls. 95 a 99), conforme art. 25 da Lei n. 8.666/93.

Manaus 25 de janeiro de 2012

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração
SEMAD

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 004/2010, celebrado em 27/01/2012.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Petrocard Administradora de Créditos Ltda.

3. **OBJETO:** Renovação de prazo por mais 06 (seis) meses, bem como o acréscimo de aproximadamente 11,662% (onze vírgula seiscentos e sessenta e dois por cento), equivalente a R\$ 1.029.953,14 (um milhão vinte e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 11.038.960,70 (onze milhões, trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos), referente a implantação e operação de Sistema Informatizado e Integrado, com utilização de cartão magnético para gerenciamento e controle do abastecimento de combustível para as Unidades Administrativas da Prefeitura de Manaus.

4. **VALOR:** O valor estimado do presente aditivo importa em R\$ 11.038.960,70 (onze milhões, trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. 2012NE00026, datado de 26/01/2012, no valor estimado de R\$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais) à conta da seguinte rubrica orçamentária: 35100.04.122.4002.2052.0000.01000000.33903975 ficando o restante a ser empenhado de acordo com as cotas orçamentárias liberadas no exercício.

6. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses a contar de 28/01/2012.

7. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo decorre do Despacho Autorizativo do Sr. Secretário Municipal de Administração (fls. 457) e do Parecer nº 1.749/2011 – PA/PGM, e Despacho do Subprocurador Geral Adjunto do Município (fls. 437-442), constantes no Processo Administrativo n. 2009/11503/11848/00749.

Manaus, 27 de janeiro de 2012

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO Nº 052/2011 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012 – GERP/SEMAD

No dia 14 de fevereiro de 2012, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos e no serviço de transporte com veículos automotores de diversos modelos, com manutenção total por conta da(s) futura(s) contratada(s), para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, resultantes do Pregão nº 052/2011 - CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 2011/11503/11691/00015 - SEMAD, assim como os termos da proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) da prestação dos serviços. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA.

ITENS MENSAIS						
ITEM	VEÍCULOS	UNIDADE	QUANT. DE VEÍCULOS ESTIMADA	QUANT. TOTAL DE MESES ESTIMADA	MARCA / MODELO	VALOR MENSAL POR VEÍCULO
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo Sedan, motor a partir de 1.6, ano/modelo a partir de 2010, movido a gasolina ou álcool, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	30	360	Volkswagen Voyage 1.6	R\$ 2.820,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo Caminhonete (pick-up), potência mínima de 92cv, ano/modelo a partir de 2010, movido a gasolina ou álcool, capacidade para 2 passageiros, 2 portas, capacidade de carga de no mínimo 700Kg, ar condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	29	348	Chevrolet Montana 1.4	R\$ 2.530,00
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo Sedan Executivo, motor a partir de 1.8, ano/modelo a partir de 2010, movido a gasolina ou álcool, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	18	216	Chevrolet Vectra 2.0	R\$ 3.989,00

EMPRESA VENCEDORA: MILLENNIUM LOCADORA LTDA

ITEM MENSAL						
ITEM	VEÍCULOS	UNIDADE	QUANT. DE VEÍCULOS ESTIMADA	QUANT. TOTAL DE MESES ESTIMADA	MARCA / MODELO	VALOR MENSAL POR VEÍCULO
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo Sedan, motor a partir de 1.6, ano/modelo a partir de 2010, movido a gasolina ou álcool, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	30	360	VW Voyage	R\$ 2.820,00

EMPRESA VENCEDORA: TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

ITENS MENSAIS						
ITEM	VEÍCULOS	UNIDADE	QUANT. DE VEÍCULOS ESTIMADA	QUANT. TOTAL DE MESES ESTIMADA	MARCA / MODELO	VALOR MENSAL POR VEÍCULO
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo Caminhonete (Pick-Up) cabine dupla, 4x4, potência mínima de 140cv, ano/modelo a partir de 2010, movido a diesel, 4 portas, freios a disco com ABS, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, air bag duplo, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	18	216	Chevrolet S-10	R\$ 5.059,00

18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo popular, motor 1.0, ano/modelo a partir de 2010, gasolina ou álcool, capacidade para cinco passageiros, cinco portas, ar-condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	30	360	VW Gol	R\$ 1.799,00
----	---	--------	----	-----	--------	--------------

EMPRESA VENCEDORA: KAELE LTDA

ITENS MENSAIS						
ITEM	VEÍCULOS	UNIDADE	QUANT. DE VEÍCULOS ESTIMADA	QUANT. TOTAL DE MESES ESTIMADA	MARCA / MODELO	VALOR MENSAL POR VEÍCULO
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo Caminhonete (Pick-Up) cabine dupla, 4x4, potência mínima de 140cv, ano/modelo a partir de 2010, movido a diesel, 4 portas, freios a disco com ABS, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, air bag duplo, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	18	216	GM S-10	R\$ 5.057,00
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO, tipo Caminhonete (Pick-Up) cabine dupla, 4x4, potência mínima de 140cv, ano/modelo a partir de 2010, movido a diesel, 4 portas, freios a disco com ABS, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, air bag duplo, com motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	27	324	GM S-10	R\$ 6.550,00
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo popular, motor 1.0, ano/modelo a partir de 2010, gasolina ou álcool, capacidade para cinco passageiros, cinco portas, ar-condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	30	360	GM Celta	R\$ 1.799,00

EMPRESA VENCEDORA: KAELE LTDA

ITENS EM DIÁRIAS						
ITEM	VEÍCULOS	UNIDADE	QUANT. DE VEÍCULOS ESTIMADA	QUANT. TOTAL DE DIÁRIAS ESTIMADA	MARCA / MODELO	VALOR DA DIÁRIA POR VEÍCULO
20	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO, tipo Perua ou similar, motor a partir de 1.4, ano/modelo a partir de 2010, movido a diesel, capacidade mínima para 09 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, com motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	DIÁRIA	24	8640	VW Kombi	R\$ 135,00

EMPRESA VENCEDORA: KAELE LTDA

ITENS EM DIÁRIAS						
ITEM	VEÍCULOS	UNIDADE	QUANT. DE VEÍCULOS ESTIMADA	QUANT. TOTAL DE DIÁRIAS ESTIMADA	MARCA / MODELO	VALOR DA DIÁRIA POR VEÍCULO
21	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO, tipo popular, motor 1.0, ano/modelo a partir de 2010, movido a gasolina ou álcool, capacidade para 05 passageiros, 5 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, CD player, rádio AM/FM, com motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	DIÁRIA	12	4320	GM Celta	R\$ 110,00
22	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO, tipo Caminhonete (Pick-Up) cabine dupla, 4x4, potência mínima de 140cv, ano/modelo a partir de 2010, movido a diesel, capacidade para 05 passageiros, 4 portas, freios a disco com ABS, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, air bag duplo, com motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	DIÁRIA	24	8640	GM S-10	R\$ 220,00

EMPRESA VENCEDORA: LOCADORA LOCARÁPIDO LTDA

ITENS MENSAIS						
ITEM	VEÍCULOS	UNIDADE	QUANT. DE VEÍCULOS ESTIMADA	QUANT. TOTAL DE MESES ESTIMADA	MARCA / MODELO	VALOR MENSAL POR VEÍCULO
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo Caminhonete (Pick-Up) cabine dupla, 4x2, potência mínima de 140cv, ano/modelo a partir de 2010, movido a diesel, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	18	216	GM S-10	R\$ 4.495,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo Sedan Executivo, motor a partir de 1,8, ano/modelo a partir de 2010, movido a gasolina ou álcool, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	18	216	GM Vectra	R\$ 3.989,00

EMPRESA VENCEDORA: LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO

ITENS MENSAIS						
ITEM	VEÍCULOS	UNIDADE	QUANT. DE VEÍCULOS ESTIMADA	QUANT. TOTAL DE MESES ESTIMADA	MARCA / MODELO	VALOR MENSAL POR VEÍCULO
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO, tipo Caminhonete (Pick-Up) cabine dupla, 4x2, potência mínima de 140cv, ano/modelo a partir de 2010, movido a diesel, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, CD player, rádio AM/FM, com motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	14	168	Chevrolet S-10	R\$ 5.950,00
9	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULO, tipo Perua ou similar, motor a partir de 1,4, ano/modelo a partir de 2010, movida a gasolina ou álcool, capacidade mínima para 09 passageiros, CD player, rádio AM/FM, com motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada.	MENSAL	18	216	Volkswagen Kombi	R\$ 4.050,00

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ: 08.713.403/0001-90

MILLENNIUM LOCADORA LTDA
CNPJ: 03.422.390/0001-86

TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 04.811.052/0001-07

KAELE LTDA
CNPJ: 04.819.323/0001-62

LOCADORA LOCARÁPIDO LTDA
00.401.610/0001-05

LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO
CNPJ: 84.468.917/0001-05

AVISO N.º 02/2012

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012 – GABINETE MILITAR, REFERENTE AO EDITAL N.º 001/2012 – PREFEITURA DE MANAUS, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

A PREFEITURA DE MANAUS, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público o presente AVISO N.º 02/2012, do Concurso Público n.º 001/2012 – Gabinete Militar, referente ao Edital n.º 001/2012 – Prefeitura de Manaus, de 30 de janeiro de 2012, à Prorrogação do Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição para o dia 24/2/2012, no horário da rede bancária, das 9h às 15h, observado o horário oficial de Manaus, por meio de boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.ipad.com.br/guardamanaus2012.

Os candidatos que ainda não realizaram o respectivo pagamento deverão reimprimir os boletos bancários para acesso ao sistema de compensação bancária.

A prorrogação foi decidida de comum acordo entre a SEMAD e o Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD, em razão do período carnavalesco.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital supramencionado.

Manaus, 17 de fevereiro de 2012.

PAULO EIZEN YAMAGUTI
Secretário Municipal de Administração, em exercício

ERRATA DA PORTARIA N.º 047/2012-SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADA NO DOM N.º 2856, DE 25 DE JANEIRO DE 2012, CONCERNENTE À PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR MARCELO MAGALDI ALVES, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Nome	Matrícula	Cargo	Portaria n.º
Marcelo Magaldi Alves	110.393-8 C	Especialista em Saúde	67/2011-SEMAD

LEIA-SE:

Nome	Matrícula	Cargo	Portaria n.º
Marcelo Magaldi Alves	110.393-8 A	Especialista em Saúde	67/2011-SEMAD

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 77/2012-GABIN/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO que no período carnavalesco há uma habitual sobrecarga de atendimento aos usuários dos serviços nas Unidades de Serviços de Pronto Atendimento, na Maternidade Moura Tapajoz, no Distrito de Saúde Rural e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

CONSIDERANDO ainda que faltas injustificáveis poderão provocar graves transtornos na funcionalidade dos serviços supracitados.

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores designados compareçam a cobertura dos plantões nos dias **18 a 22 de fevereiro de 2012** e que, na ocorrência de faltas ao serviço será considerada "**FALTA GRAVE**" advindo punição de acordo com Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de fevereiro de 2012.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

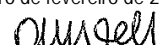
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Declaro INEXIGÍVEL de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 para a contratação direta da empresa **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA**, que tem por objeto a inscrição de 01 (um) servidor no Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, que acontecerá no período de 12 a 15/03/2011, no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 20121637/0392-SEMSA.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, para fins de ratificação.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


Orestes Guimarães de Melo Filho
Subsecretário Executivo

Diante do exposto **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de que trata o Processo nº 20121637/0392-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 16 de fevereiro de 2011.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2011, celebrado em 02/01/2012.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Serviço Especializado de Nutrição Parenteral e Enteral Ltda..

3. OBJETO: Fica acrescido em 96,795 bolsas tipo 8, correspondente a 11,417%, resultando em 17 bolsas mensal e diminuído em 96 bolsas tipo 9, correspondente a 11,417% resultando no tipo 9 em apenas 20 bolsas mensal.

Manaus (AM), 02 de janeiro de 2012.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO Nº. 147/2011 – CPL/SEMSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2012- GERP/SEMSA

No dia 14 de fevereiro de 2012, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de **leite integral instantâneo em pó**, para atendimento do Programa de Nutrição Infantil "Leite do meu filho" da Prefeitura de Manaus, resultante do Pregão nº. 147/2011-CPL/SEMSA, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo **Processo Administrativo nº. 2011 1637 9039**, assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.

NESTLÉ BRASIL LTDA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	1.008.000	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO EM PÓ, preço unitário por quilo, incluindo sistema de controle e distribuição, cartões magnéticos e sacolas. Embalagem: conforme item 3 do anexo II do edital do pregão nº 147/2011. Rotulagem: conforme item 4 do anexo II do edital do pregão nº 147/2011.	NESTLÉ / NINHO	R\$ 17,37/kg

Manaus, 14 de fevereiro de 2012.


Orestes Guimarães de Melo Filho
Secretário Municipal de Saúde, em exercício


WILBER MARQUES PIRANI
Nestlé Brasil Ltda.

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010-SEMSA/MANAUS

A Prefeitura de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), torna pública divulgação no dia 17 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site www.manaus.am.gov.br, a 13ª Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2010 – Áreas Urbana e Rural, visando à contratação temporária de profissionais nas funções de: Condutor de Motolância, Assistente em Administração e Agente Comunitário de Saúde, os quais deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no período de **23 de fevereiro a 08 de março de 2012**, munidos dos documentos constantes no item 8 do Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de 03/11/2010.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


Francisco Deodato Guimarães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010

A Prefeitura de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde, efetua a 13ª Convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2010-SEMSA/MANAUS, referente às funções de: Condutor de Motolância, Assistente em Administração e Agente Comunitário de Saúde, para atuarem nas áreas de saúde urbana e rural do município, a comparecerem durante o período de **23 de fevereiro a 08 de março de 2012**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Saúde-Semsa, situado na Av. Mário Ypiranga, n.º 1695, bairro Adrianópolis, no horário de 8h às 12h, mediante normas e condições expressas no Edital nº 001/2010, munidos dos seguintes documentos para fins de contratação:

DOCUMENTOS (Original e duas cópias):

- 1) Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- 2) Cadastro de pessoa física – CPF;
- 3) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- 4) Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- 5) Cartão do PIS/PASEP;
- 6) Certidão de casamento;
- 7) Certidão de nascimento de dependentes menores (se houver);
- 8) Comprovante de residência atualizado;
- 9) Comprovante de conta corrente bancária (extrato do Bradesco);
- 10) Comprovante de escolaridade;
- 11) Comprovante do Conselho de Classe e Transferência, este último se necessário;
- 12) 2 (duas) fotografias 3x4, recentes;
- 13) Laudo da Junta Médico-Pericial do Município que, após análise de exames porventura solicitados (exames clínicos e psiquiátrico), ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
- 14) Declaração se ocupa ou não outra função ou cargo público, ou percebe proventos de aposentadoria, com indicação da entidade, da carga horária semanal e do horário de trabalho.
- 15) Certidões Federal e Estadual de antecedentes criminais;
- 16) Certidão de Naturalização (se estrangeiro).

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


Francisco Deodato Guimarães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÁREA URBANA

FUNÇÃO: 010 – CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA

NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
GILMAR DE SOUZA DO NASCIMENTO	16542886	16	12º

ÁREA RURAL

FUNÇÃO: 032 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - PSR N.S. DE FÁTIMA (TARUMÃ MIRIM)

NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
MÔNICA MARIA SANTOS DA SILVA	16071166	25	6º

FUNÇÃO: 092 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 23 DE SETEMBRO (PSR SÃO JOÃO)

NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
MARIA INGRES FERREIRA MAGALHÃES	1402839-5	10	13º

FUNÇÃO: 108 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SEBASTIÃO

(RAMAL SÃO FRANCISCO - PSR EFIGÊNIO SALES)

NOME	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
ANA GOMES DE SOUZA	1817426-4	10	4º (*)

(*) CLASSIFICADA NA LOCALIDADE: 103 – RAMAL DO LEÃO (PSR SÃO PEDRO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0232/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único o Inciso V, Art. 32, da Lei nº 1.126/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsidios dos Profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de Julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 5 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2012/4114/4147/00808,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função Especial do Magistério - F.E.M. / Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura,

SUELY DA SILVA

- Professor Nível Médio
- Matrícula 050.230-8A
- Diretora da Esc. Mul. Prof. João Chrysóstomo de Oliveira
- Nível III
- Tabela 11 - Anexo V
- A contar de 09.01.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012.

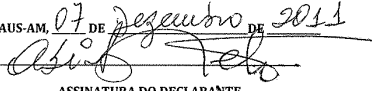

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: ABILIO ABINADER NETO
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Casa no conjunto D. Pedro II, Rua Diogo m. Furtado, nº 173.
 01 Casa no Centro, Rua Bernardo Ramos, nº 173.
 01 Carro Gol, ano 2006.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

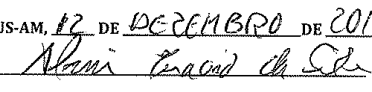
MANAUS-AM, 07 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: ALMIR INÁCIO DA SILVA
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Veículo Montana de placa NOR 6146, de cor vermelha, ano 2010 (financiado).
 01 Casa no Conjunto Amazonino Mendes II.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

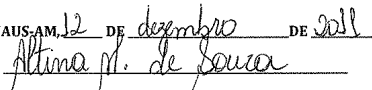
MANAUS-AM, 12 DE DECEMBRO DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Apartamento no Condomínio Bem Viver, financiado pela Caixa Econômica.
 01 Automóvel marca Fiat Uno, ano 1995.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

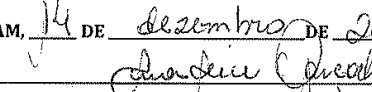
MANAUS-AM, 12 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: ANA ALICE DA SILVA GONÇALVES
 CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Casa no Conjunto Galiléia.
 01 Carro Gol, ano 1996.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

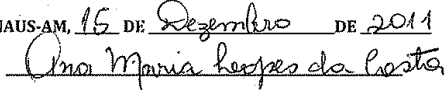
MANAUS-AM, 14 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: ANA MARIA LOPES DA COSTA
 CARGO: CHEFE DE SETOR
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Casa situada no Conjunto Residencial Cruzeiro do Sul, na Rua Pintassilgo, nº 37, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
 01 Carro Gol geração IV, financiando pelo grupo Volkswagen, no valor de R\$ 35.000,00 mil reais.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

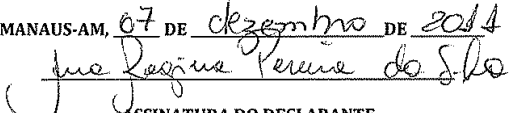
MANAUS-AM, 15 DE Dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: ANA REGINA PEREIRA DA SILVA
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

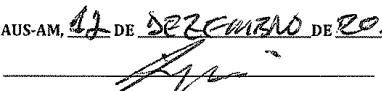
MANAUS-AM, 07 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: ANDRÉ LUIZ SOARES NOBRE RODRIGUES
 CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

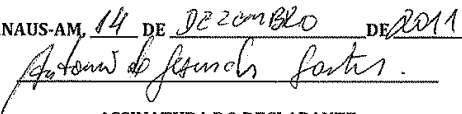
MANAUS-AM, 17 DE DEZEMBRO DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS
 CARGO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - ZONA OESTE
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

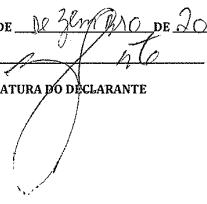
MANAUS-AM, 14 DE DEZEMBRO DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: BENEDITO LEITE BARRETO
 CARGO: GERENTE DE MANUTENÇÃO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Casa situada à Rua L-3, quadra 24, casa 20, Conjunto Nova República, Distrito Industrial, Japiim.
 01 Casa situada à Rua Rio Apuau, nº 96, Condomínio Jardim Encontro das Águas, Dom Pedro.
 01 Casa situada à Rua Joaquim Ribeiro, nº 26, Condomínio Joaquim Ribeiro, Bairro Coroado.
 01 Casa situada à Rua Joaquim Ribeiro, nº 26/A, Condomínio Joaquim Ribeiro, Bairro Coroado.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

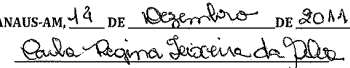
MANAUS-AM, 14 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: CARLA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
 CARGO: CHEFE DE SETOR
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Veículo Gol/Wolksvagem, 4 portas, ano 2008 (financiado).
 01 Apartamento no Residencial Elisa Miranda, situado na Avenida Buriti, Distrito Industrial (financiado).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

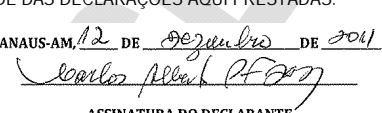
MANAUS-AM, 14 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: CARLOS ALBERTO PIMENTA FAGUNDES DERZI
 CARGO: CHEFE DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E DEPOSITOS SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

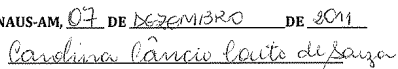
MANAUS-AM, 12 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: CAROLINA CÂNCIO COUTO DE SOUZA
 CARGO: MEMBRO COMISSÃO ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.


MANAUS-AM, 07 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: CHARLES SILVA DE ARAÚJO
 CARGO: CHEFE DE SETOR
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

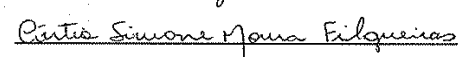
MANAUS-AM, 13 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: CINTIA SIMONE MOURA FILGUEIRAS
 CARGO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - ZONA SUL
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

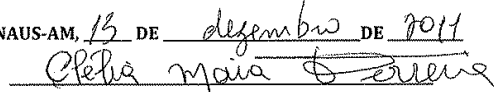
MANAUS-AM, 13 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: CLÉLIA MAIA FERREIRA
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Imóvel, localizado à Rua Antônio de Figueiredo, nº 122, Bairro Nova Esperança.
 01 Carro Celta, ano 2006.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

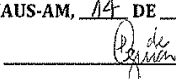
MANAUS-AM, 15 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: CRISTIANE PEREIRA DE AGUIAR
 CARGO: GERENTE DE PROJETOS DE ENGENHARIA
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 14 DE dezembro DE 2011

 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: DANIELE VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS
 CARGO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR -ZONA LESTE II
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Imóvel localizado à Rua 17, quadra 120, nº 31, Conjunto Amazonino Mendes I, Bairro Cidade Nova V.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 14 DE dezembro DE 2011

Daniela Viviane Almeida dos Santos

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: DANTE MARQUES GRAÇA
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Apartamento no Condomínio Eliza Miranda.
 01 Carro Voyage - ano 2009.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Dante Marques Graça

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: DARLENE MANOELA FIGUEIREDO LIBERATO
 CARGO: GERENTE DE MATRÍCULA E DADOS DA REDE
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Darlene Manoela F. Liberato

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: DEUZA DA FONSECA RIBEIRO
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Automóvel - marca FIAT, modelo Siena, ano 2009/2010.
 01 Motocicleta - marca HONDA, modelo POP, ano 2009.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 DE dezembro DE 2011

Deuza da Fonseca Ribeiro

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: DIRCÉLIA ORTIZ ALMEIDA
 CARGO: GERENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS ESPECIAIS
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Apartamento no Conjunto Guaianas I, Bl. 8A, 201.
 01 Automóvel, modelo GM/Prisma MDXX, ano de fabricação 2010, ano modelo 2011, placa NOT 4927, em consórcio.
 01 Casa no Conjunto Ajuricaba, Rua B-25, casa 766, em financiamento pela Caixa Econômica Federal.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 DE dezembro DE 2011

Dircélia Ortiz Almeida

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: EDGAR MAGALHÃES DE ANDRADE
 CARGO: ASSESSOR II
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 20 DE Dezembro DE 2011

Edgar Magalhães de Andrade

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: EDILANIA CORREIA LIMA
 CARGO: GERENTE DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 15 DE Dezembro DE 2011

Edilania Correia Lima

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: EDMARIE DE JESUS CAVALCANTE
 CARGO: PRESIDENTE COMISSÃO AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Casa no bairro Vila da Prata.
 01 Carro Fiesta.
 01 carro Fiesta.
 Terreno no Bairro Tarumã, financiado.
 Apartamento no Bairro Parque 10, financiado.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Edmarie de Jesus Cavalcante

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: EDVANE DE JESUS CAVALCANTE
 CARGO: PRESIDENTE COMISSÃO ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Carro FOX 2009/2010.
 01 Apartamento no Bairro de Flores.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 15 DE dezembro DE 2011
Edvane de Jesus Cavalcante
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: ELIZABETE CAVALCANTE DE AZEVEDO CRUZ
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Veículo marca Renault, modelo Sandero, ano de 2008, financiado.
 01 Veículo marca Renault, modelo Clio, ano de 2009, financiado.
 Quotas de 50 % de participação da Empresa Kristal Ótica.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 12 DE dezembro DE 2011
Elizabete Cavalcante de Azevedo Cruz
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: FÁTIMA FERRAZ DE LIMA
 CARGO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Veículo tipo Strada - Fiat 1.4, ano 2008 - SXI 9302 de cor cinza grafite (alienado).
 Lote de Terra: Estrada do CETUR - Parque das Mansões.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 DE dezembro DE 2011
Fátima Ferraz de Lima
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: FRANCEMARY MAIA DE LIMA
 CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Apartamento - Bl. H 2, Apt. 303 - Jardim Petropolis.
 01 Carro, marca Logam - OAA 3176.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 14 DE dezembro DE 2011
Francemary
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: GENER LEMOS E SILVA
 CARGO: CHEFE DE SETOR
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 Veículo Ecosport 1.6, placa JXG 8825, cor prata.
 01 Residência no Condomínio Pq das Palmeiras, Pq das Laranjeiras, Rua D, qd. I, casa 129.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 13 DE dezembro DE 2011
Gener Lemos e Silva
 ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMED
 SERVIDOR: GRACILENE GAMA DE OLIVEIRA
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 07 DE dezembro DE 2011
Graciele Gama de Oliveira
 ASSINATURA DO DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TECNOPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Instalação nº. 020/2012 sob o processo nº. 2011/4933/6187/01168, que autoriza a Atividade Construção Civil, com a finalidade Terraplanagem, com validade de 12 meses, sito Rua H, nº14 A, Chácara paraíso Tropical - Tarumã, na cidade de Manaus-AM.

PG / 662



MANAUS
 Você merece uma cidade melhor

MANAUSMED
 Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Manaus

Nós queremos cuidar da sua saúde, servidor!

Acesse o nosso novo Portal
manausmed.manaus.am.gov.br

É o MANAUSMED mais perto de você.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESPORTO E LAZER**

PORTARIA Nº. 002/2012-GS-SEMDEJ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, na competência que lhe confere o artigo 86, inciso V, combinado com as prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

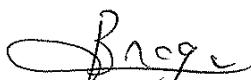
CONSIDERANDO o pedido de desligamento do servidor Ronaldo Nunes Maduro

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01.03.2012, nos termos do inciso III do artigo 13 do Decreto nº. 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, o prestador de serviço temporário **RONALDO NUNES MADURO JUNIOR**, Instrutor de Atividades Desportivas, matrícula nº. 117.052-0 A, admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.



LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Desporto e Lazer, em exercício.

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por Tempo Determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ e o prestador de serviço temporário **RONALDO NUNES MADURO JUNIOR**, Instrutor de Atividades Desportivas, matrícula nº. 117.052-0 A, admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo.

2. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa do prestador de Serviço temporário com base no inciso III, do artigo 13 do Decreto nº. 4.483, de 23 de fevereiro de 1999, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

3. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal do prestador de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município através do Parecer nº. 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM e respectivos Despachos.

4. VIGÊNCIA: a contar de 01 de março de 2012.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.



LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Desporto e Lazer, em exercício.

VAMOS COMBATER O
Caramujo
Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

📞 **INFORMAÇÕES**

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas



SAMU 192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 009/2012 – GS/SEMULSP

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas da Secretaria, em decorrência da urgência ou outra natureza com despesas miúdas e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº. 004/005-2011 – DAF/SEMULSP, de 10/02/2012,

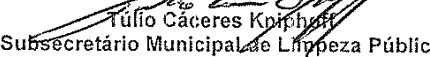
RESOLVE:

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento à servidora **FABÍOLA CAMPELO SPINELLIS**, Agente Administrativo, matrícula nº. 118.888-7A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil), na natureza de despesa 339030 – Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil), na natureza de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, a fim de atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

II – ESTABELECER, de acordo com a Lei nº. 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada por meio de Decreto nº. 1.595 de 5.7.1993, o prazo de 30 (trinta dias) corridos, contados da data do recebimento do numerário para aplicação do adiantamento, e o prazo de 7 (sete) dias para apresentação da prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso V do art. 7º do Decreto nº. 1.595/93, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizerem nesse prazo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de fevereiro de 2012.


Túlio Cáceres Kniphoff
Subsecretário Municipal de Limpeza Pública
SEMULSP

EXTRATO


1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2011, celebrado em 15/02/2011.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal- IBAM .

3.OBJETO: a prestação de consultoria em assessoramento técnico e jurídico para o desenvolvimento institucional relativamente à Alianças Público-Privadas (APPs).

4. PRAZO: O prazo do Contrato fica dilatado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do contrato.

Manaus, 17 de outubro de 2011.


JOSE APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza Pública
SEMULSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 007/2012-SEMINF/GS-CL/PM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA SEMINF/PM, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo art. 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, do Decreto n. 0209, de 09 de julho de 2009, que criou a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, definindo suas finalidades, competências, composição, estrutura operacional de apoio, “jetons” e outras providências,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a Sra. JOYCE DE MELO MAKAREM, para atuar como Pregoeira nas licitações realizadas pela Comissão de Licitação da SEMINF-CL-SEMINF/PM, a contar de 23/02/2012.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de fevereiro de 2012.


 AMÉRICO FORAYEB JR.
 Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 002-B/2012 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto nº. 8.420 de 20.04.2006 e com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 3.383, de 02.07.96, e 3.822 de 20.06.97,

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria.

RESOLVE:

SUSPENDER a partir de 02/01/2012 até ulterior deliberação, por motivo de Ordem Administrativa, o Termo do Contrato de Empreitada nº. 015/SEMSA, firmado em 11/03/2011, que entre si celebraram o Município de Manaus e a Empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, correspondente a Concorrência Pública nº 032/2010-CL/SEMINF/PM, referente ao Objeto: SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ARTHUR VIRGILIO, LOCALIZADA NA TRAVESSA 10, Nº 3015 – CONJUNTO AMADEU BOTELHO – BAIRRO CIDADE NOVA 05, EM MANAUS-AM

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, em Manaus, 02 de janeiro de 2012.


 OSWALDO SAID JÚNIOR
 Subsecretário Municipal de Obras Públicas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Ata de Julgamento Final da Comissão Especial de Licitação do PROURBIS/SEMINF, relativa ao exame e julgamento das Propostas de Contratação de Empresa para a Capacitação Técnica dos servidores da Prefeitura Municipal de Manaus, do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus;

CONSIDERANDO a não objeção por parte do Banco Interamericano de Desenvolvimento em relação à Contratação de Empresa para a Capacitação Técnica dos servidores da Prefeitura Municipal de Manaus, do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus, na forma da CBR 1601/2011;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer nº 180/2012 – PA/PGM, referendado pelo Subprocurador Adjunto do Município, declarando a regularidade formal do Processo de Contratação de Empresa para a Capacitação Técnica dos servidores da Prefeitura Municipal de Manaus, do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus;

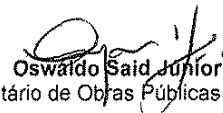
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Especial de Licitação da CEL/PROURBIS/SEMINF, referente ao Julgamento Final do Processo de Contratação de Empresa para a Capacitação Técnica dos servidores da Prefeitura Municipal de Manaus, do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus;

II - ADJUDICAR à INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA, o objeto do Processo de Contratação de Empresa para a Capacitação Técnica dos servidores da Prefeitura Municipal de Manaus, do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus, no valor de R\$ 166.861,16 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos);

III – À Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus.

Manaus, 14 de fevereiro de 2012.

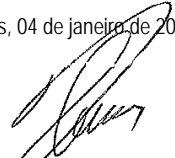

 Oswaldo Said Júnior
 Subsecretário de Obras Públicas – SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2011, celebrado em 04/01/2012.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus através do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano - IMPLURB e a FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-FUCAPI.
3. **OBJETO:** Alteração da Cláusula VI do Termo de Contrato nº. 002/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:
4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência inicialmente previsto fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do presente Termo Aditivo.
5. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas pactuadas no termo de contrato primordial, que não tenham sido implícita ou explicitamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Manaus, 04 de janeiro de 2012.


 MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
 Diretor Presidente
 IMPLURB

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO
IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

PORTARIA Nº 001/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", no exercício da competência que lhe confere o inciso I, do Artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e Decreto Municipal de 05.01.09;

CONSIDERANDO o Decreto de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 2872, datado de 16 fevereiro de 2012, que decretou ponto facultativo nos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Municipal nos dias 20 de fevereiro, segunda-feira, e 22 de fevereiro, quarta-feira a partir das 12 horas.

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais desta Fundação;

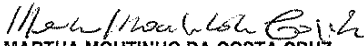
CONSIDERANDO ainda que faltas injustificáveis poderão provocar graves transtornos na funcionalidade dos serviços supracitados;

RESOLVE:

DETERMINAR aos servidores designados para a cobertura dos plantões no período de 18 de fevereiro à 22 de fevereiro de 2012, que compareçam ao seu local de trabalho, e que na ausência ao serviço será considerado "FALTA GRAVE" advindo punição de acordo com a Lei nº 1.118 de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

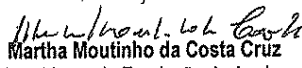
MANAUS - AM, 17 de fevereiro de 2012


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora Presidente da Fundação de Apoio
ao Idoso "Doutor Thomas", Em Exercício.

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 01/2012-FDT, celebrado em 31/01/2012
- CONTRANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" e a empresa Fenix Evolution Ltda.
- OBJETO:** Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE, os serviços de infraestrutura necessária a realização das festividades do carnaval 2012 para o público da terceira idade.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas, à conta do seguinte Programa de Trabalho: *Unidade Gestora 520201; Programa de Trabalho 08.241.1004.4005 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARQUE MUNICIPAL DO IDOSO; Fonte 01000000; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Nota de Empenho nº 2012NE00021 no valor de R\$ 197.440,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais);*
- PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.
- FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato decorre do Despacho da Senhora Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas que autorizou a execução do Projeto Básico para a realização dos eventos detalhados no processo administrativo nº 201251891047800010

Manaus, 31 de janeiro de 2012.


Martha Moutinho da Costa Cruz
Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
"Dr. Thomas"

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL**

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO ser a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO – FESPM responsável, legal e estatutariamente, pela formação, aperfeiçoamento e capacitação dos servidores públicos, agentes políticos, membros de Poder e usuários dos serviços públicos prestados pelo Município de Manaus;

CONSIDERANDO que a FESPM está aparelhada técnica e materialmente para a execução de programas de formação destinados ao serviço público, com ênfase no treinamento e capacitação dos servidores públicos municipais e dos demais agentes públicos;

CONSIDERANDO ser do interesse do Município de Manaus o desenvolvimento de estudos e projetos voltados à pesquisa e inovação tecnológica nas áreas de gestão de organizações, operações, serviços e governança, devendo fazê-lo por intermédio da FESPM;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento destes projetos e estudos, conjuntamente com outras medidas, afirma a política de capacitação do servidor municipal, fornecendo-lhe elementos para a compreensão das principais características da administração pública e de seus condicionantes internos e externos, resultando na formação de profissionais especializados na nova gestão pública gerencial, indutores do desenvolvimento institucional e da melhoria dos processos públicos, em homenagem ao Princípio da Eficiência, tão almejado pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o Projeto Básico nº 001 elaborado pelo Departamento de Educação Profissional - FESPM, o qual, ao avaliar o Projeto Pedagógico oriundo da Universidade Federal do Amazonas/UNISOL, entendeu que o mesmo atende aos objetivos visados pela FESPM;

CONSIDERANDO que a planilha de custos apresentada pela UFAM/UNISOL totalizou valor final que foi considerado compatível aos preços de mercado e vantajoso para o Município, consoante Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Educação Profissional – FESPM, de fls.;

CONSIDERANDO que a contratação em apreço se enquadra na hipótese de dispensa de licitação positivada no art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL e a Fundação Universidade do Amazonas - FUA são instituições brasileiras, sem fins lucrativos, incumbidas de ensino ou desenvolvimento institucional;

CONSIDERANDO, por fim, a regular tramitação do processo de dispensa de licitação, conforme demonstram os pareceres técnico e jurídico constante dos autos nº 2012/4932/8369/00001,


RESOLVE:

I - DISPENSAR A LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 24, XIII, para a contratação conjunta da **Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNISOL** e da **Fundação Universidade do Amazonas - FUA** para prestação de serviço técnico-científico voltado ao desenvolvimento de 100 (cem) estudos e projetos de pesquisa e inovação tecnológica nas áreas de Gestão de Organizações, Operações, Serviços e Governança Institucional visando à formação e capacitação dos servidores públicos municipais nos Programas de Mestrado, MBA e demais programas do PEP, especificamente nas linhas de concentração da Engenharia de Produção, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor global de R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica que elabore os correspondentes instrumento contratual e extrato.


CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012


LUZIANE FIGUEIREDO SIMÃO LEAL
Vice-Presidente da FESPM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICADO, conforme prescreve o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas no presente despacho de Dispensa de Licitação, suas conclusões e determinações ali contidas.


ANGELA NEVES BULBÖL DE LIMA
Diretora Presidente da FESPM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA E ARTES**

PORTARIA Nº 010/2012 – MANAUSCULT

A DIRETORA PRESIDENTE LÍVIA REGINA MENDES (Fundação Municipal de Cultura e Artes - Manauscult), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto n. 1.441/2012

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Destaque/Provisão de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora **270101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF**, no valor total de **R\$ 1.031.253,45 (Um milhão, trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto a execução da obra de restauro e adaptação do mercado Adolpho Lisboa e que será realizada pela Unidade Gestora Executadora (UGE) - **270101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, operando seus efeitos a partir de 02.01.2012.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012

Anexo Único da Portaria Nº 010/2012- Manauscult

No.	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	13	391	1016	3010	449051	0100	1.031.253,45

Nº Sequência Ordinal da Programação de Trabalho descentralizada

Códigos
F: Função
SF: Subfunção
P: Programa
A: Ação
ND: Natureza de Despesa
FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012


LÍVIA REGINA MENDES
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

DESPACHO


PROCESSO nº 2012.11243.11350.00046 - MANAUSCULT
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2012.11243.11350.00046, de interesse da Fundação Municipal de Cultura e Artes – MANAUSCULT.

Fica declarado inexigível o procedimento licitatório com fundamento no art. 25, caput, inciso II, c/c 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 para a contratação direta da ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO AMAZONAS, objetivando a participação dos servidores Apolinária Teles Picanso, matrícula: 066.299-2B; Dhane Eyre Braga Alves, matrícula: 100.597-7B; Carla Rocha Rodrigues, matrícula: 080.923-3G; Rita de Cassia Renovato dos Santos, matrícula: 098.216-4A; Tatianny Guiomar Arruda Pascarella, matrícula: 116.099- 0B, Wanderson Said Negreiros, matrícula: 113.826-0A e Wanderléia Lopes Moreira, matrícula: 012.073- 1K, no Curso de Prestação de Contas na Administração Pública, a ser realizado no período de 05 a 09 de março de 2012, nesta cidade de Manaus, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

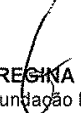
A consideração da Diretora-Presidente, solicitando ratificação.

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Logística e Finanças

Pelo exposto acima, ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº 2011.11243.11350.00269- MANAUSCULT, no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Manaus, 16 de fevereiro de 2012.


LÍVIA REGINA MENDES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**



 **SOU LEGAL
NO TRÁNSITO**

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO


UNIDADE GESTORA:
600201:MANAUSTUR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2011

ANEXO 12

Titulos	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇA R\$	Titulos	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇA R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)		335.799,01	335.799,01	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (1)	23.701.526,84	24.055.112,84	353.586,00
RECEITAS CORRENTES		-	-	Créditos Orçamentários			
Outras Receitas Correntes		335.799,01	335.799,01	Créditos Orçamentários e Suplementares	23.701.526,84	24.055.112,84	353.586,00
RECEITAS DE CAPITAL		-	-				
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (2)	11.700.000,00	21.756.377,16	10.056.377,16	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO (2)	356.526,00	356.526,00	-
Recursos Recebidos				Movimentação de Crédito - Destaques			
Do Tesouro	11.700.000,00	22.809.950,03	11.109.950,03	Destaque Recebido	356.526,00	356.526,00	-
Recursos Concedidos							
Do Tesouro		(1.053.572,87)	(1.053.572,87)				
TOTAL (1 + 2) ==>	11.700.000,00	22.092.176,17	10.392.176,17	TOTAL (1 + 2) ==>	24.058.052,84	24.411.638,84	353.586,00
Deficit Total ==>	12.358.052,84	2.319.462,67	-10.038.590,17	Superavit Total ==>			0,00
TOTAL ==>	24.058.052,84	24.411.638,84	353.586,00	TOTAL ==>	24.058.052,84	24.411.638,84	353.586,00

Manaus, 31 de dezembro de 2011


Elayne de Lima Pereira
Contadora
CRC AM - 012927/O-3


Idage Maria Abraham Fernandes
Diretora Administrativo Financeiro
MANAUSTUR / DEAFIN


Arildo Pedro da Silva Junior
Diretor Presidente - MANAUSTUR
rec. 08/04/2010

UNIDADE GESTORA:
600201:MANAUSTUR

BALANÇO FINANCEIRO - 2011


ANEXO 13

Titulos	RECEITAS		Titulos	DESPESAS	
	R\$	R\$		R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		335.799,01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		24.055.112,84
RECEITAS CORRENTES		-	Urbanismo	99.150,00	
Outras Receitas Correntes	335.799,01		Comércio e Serviços	23.698.586,84	
RECEITAS DE CAPITAL		-	Desporto e Lazer	257.376,00	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		21.756.377,16			
Recursos Recebidos					
Do Tesouro	22.809.950,03				
Recursos Concedidos					
Do Tesouro	(1.053.572,87)				
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		4.037.439,14	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIA		2.975.341,69
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Consignações	2.763.220,58		Consignações	2.661.270,22	
Dépósitos Diversas Origens	7.486,62		Dépósitos Diversas Origens	30.187,93	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		
Restos a Pagar Processados	1.219.141,63		Restos a Pagar Processados	139.354,99	
Restos a Pagar Não Processados	651,29		Restos a Pagar Não Processados	97.589,53	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		
Créditos a Receber	1.836,45		Créditos a Receber	1.836,45	
Adiantamentos Concedidos	5.650,17		Adiantamentos Concedidos	5.650,17	
Valores em Trânsitos Exigíveis	39.452,40		Valores em Trânsitos Exigíveis	39.452,40	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		23.588.960,86	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		22.708.835,03
Movimentação Intergestora	23.565.035,25		Movimentação Intergestora	22.708.835,03	
Incorporação Financeira	23.925,61				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		23.925,61	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		3.212,22
Disponível			Disponível		
Banco conta Movimento	23.925,61		Banco conta Movimento	3.212,22	
TOTAL ==>		49.742.501,78	TOTAL ==>		49.742.501,78

Manaus, 31 de dezembro de 2011


Elayne de Lima Pereira
Contadora
CRC AM - 012927/O-3


Idage Maria Abraham Fernandes
Diretora Administrativo Financeiro
MANAUSTUR / DEAFIN


Arildo Pedro da Silva Junior
Diretor Presidente - MANAUSTUR
rec. 05/04/2010

UNIDADE GESTORA:
600201:MANAUSTUR

BALANÇO PATRIMONIAL - 2011

ANEXO 14

Títulos	ATIVO		Títulos	PASSIVO	
	R\$	R\$		R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO		32.601,52	PASSIVO FINANCEIRO		1.343.754,49
Disponível			DEPÓSITOS		
Bancos Conta Movimento	3.212,22		Consignações	122.737,27	
Bens e Valores em Circulação			Depósitos Diversas Origens	1.224,30	
Estoque	29.389,30		OBRIGAÇÕES POR EMPENHO		
			Restos a Pagar Processados	1.219.141,63	
			Restos a Pagar Não Processados	651,29	
ATIVO PERMANENTE		194.112,12	PATRIMÔNIO		(1.117.040,85)
Imobilizado			SALDO PATRIMONIAL		
Bens Móveis	197.560,49		Resultado Exercício Anterior	(147.060,24)	
Depreciação, Amortização e Exaustão	(3.448,37)		Resultado Exercício Atual	(969.980,61)	
ATIVO COMPENSADO		17.176.966,19	PASSIVO COMPENSADO		17.176.966,19
COMPENSADO			COMPENSADO		
Compensações Diversas	17.176.966,19		Compensações Diversas	17.176.966,19	
TOTAL ==>		17.403.679,83	TOTAL ==>		17.403.679,83

Manaus, 31 de dezembro de 2011


Elayne de Lima Pereira
Contadora
CRC AM - 012927/O-3


Idage Maria Abraham Fernandes
Diretora Administrativo Financeiro
MANAUSTUR / DEAFN


Arlindo Pedro da Silva Junior
Diretor Presidente - MANAUSTUR
Rec. 05/04/2010

UNIDADE GESTORA:
600201:MANAUSTUR

VARIAÇÃO PATRIMONIAL - 2011

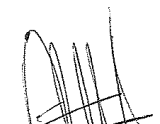
ANEXO 15

Títulos			Títulos		
	R\$	R\$		R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		335.799,01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		24.055.112,84
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Outras Receitas Correntes	335.799,01		Pessoal e Encargos Sociais	3.406.483,10	
RECEITAS DE CAPITAL			Outras Despesas Correntes	20.588.459,82	
			DESPESAS DE CAPITAL		
			Investimentos	60.169,92	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		21.756.377,16			
Recursos Recebidos					
Do Tesouro	22.809.950,03				
Recursos Concedidos					
Do Tesouro	(1.053.572,87)				
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		84.891,74			
Mutações					
Aquisição de Bens Móveis	60.169,92				
Bens de Estoque - Almoxxarifado	24.721,82				
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		23.648.307,92	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		22.740.243,60
Mutações			Mutações		
Bens Móveis e Imóveis	9.464,00		Bens Móveis e Imóveis	7.197,00	
Bens de Estoque	25.430,68		Depreciação, amortização e Exaustão	3.448,37	
Desincorporação de Passivo - Outros Credores	23.925,61		Bens de Estoque	20.763,20	
Desincorporação de Passivo - Cancelamento de Restos a Pagar	24.452,38		Movimentação Intergestora	22.708.835,03	
Movimentação Intergestora	23.565.035,25				
RESULTADO PATRIMONIAL		969.980,61	RESULTADO PATRIMONIAL		
Deficit Verificado	969.980,61		Superávit Verificado		
TOTAL ==>		46.795.356,44	TOTAL ==>		46.795.356,44

Manaus, 31 de dezembro de 2011


Elayne de Lima Pereira
Contadora
CRC AM - 012927/O-3


Idage Maria Abraham Fernandes
Diretora Administrativo Financeiro
MANAUSTUR / DEAFN

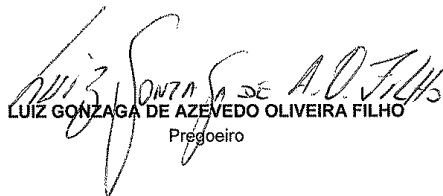

Arlindo Pedro da Silva Junior
Diretor Presidente - MANAUSTUR
Rec. 05/04/2010

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2012 (SEMAD), objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fardamentos, acessórios e EPI's para atender o Gabinete Militar e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no Anexo I do Termo de Referência, que seria realizado no dia 17-02-2012, às 09h, fica suspenso, para readequações do Projeto Básico.

Informações: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 e no site www.manaus.am.gov.br/licitacao.

Manaus, 17 de fevereiro de 2012.

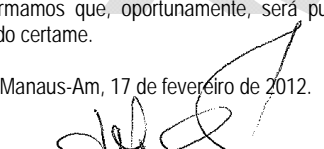

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, da Prefeitura de Manaus, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2012-CPL/SEMSA para Registro de Preços, cujo objeto é a Eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde desta SEMSA, publicado no DOM nº 2868 de 10.02.2012, está *suspenso* para revisão do Anexo I (Planilha de Especificações e Quantidades) do Edital, atendendo orientação da Subsecretaria de Gestão da Saúde através do memorando nº 041/2012-DISAB/DAB.

Informamos que, oportunamente, será publicada a nova data de abertura do certame.

Manaus-Am, 17 de fevereiro de 2012.


Júlio César de Castro Cabral dos Anjos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEMSA

Publicações Diversas

ASIAN COMPANY TRANSPORTES LTDA torna publico que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação 464/05-05, que autoriza o transporte rodoviário de produtos químicos em embalagem comercial (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, etanol e agente antiestático, hipoclorito, detergente, cloreto de sódio e ácido tartárico), com validade de 01 ano, para transporte rodoviário de produtos perigosos, no estado do Amazonas-AM.

PG / 622

SEBASTIÃO SIQUEIRA DE SOUZA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 028/04-02, que autoriza a operação de um projeto agrícola com 110,00ha, para o desenvolvimento de fruticultura (citricultura) na Fazenda Panorama, em um imóvel com área total de 701,68ha., com validade de 02 (dois) Anos, para Fruticultura, no Município de Rio Preto da Eva-AM

PG / 644

MANAUSMED

Acesse o Guia Médico no
nosso novo Portal

manausmed.manaus.am.gov.br/guia-medico

e conheça toda a
rede credenciada em serviços
de atendimento à saúde do
segurado ManausMed.



Informações

(92) 2125-4900

Rua Stênio Neves, 104 - Parque 10 de
Novembro - CEP 69055-713
Manaus - Amazonas

Veja, sinta, descubra as novidades do seu dinheiro.



1 - Veja a Marca-d'Água

Ao segurar a nota contra a luz, você observa, na área clara, a figura da onça e o número 50 ou a figura da garoupa e o número 100 em tons que variam do claro ao escuro.

2 - Sinta o Alto-Relevo

Pelo tato, você sente o relevo em algumas áreas da nota. Por exemplo:

- nas legendas "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" e "BANCO CENTRAL DO BRASIL";
- nos numerais com o valor da nota;
- nas laterais da frente da nota.

3 - Descubra a Faixa Holográfica

Ao movimentar a nota, você vê, nessa faixa, os seguintes efeitos:

- o número (50 ou 100) e a palavra REAIS se alternam;
- a figura da onça (50) ou da garoupa (100) fica colorida;
- na folha (50) ou no coral (100) aparecem diversas cores em movimento.

4 - Descubra o Número Escondido

Ao colocar a nota na altura dos olhos, na posição horizontal, em um lugar com bastante luz, você vê o número 50 ou 100 aparecer nas áreas indicadas.

• As notas atuais continuam valendo. • As novas notas têm tamanhos diferentes.

Para saber mais sobre as notas do Real, visite o site www.bcb.gov.br



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@pmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h



AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador-Geral do Município

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

FELIX VALOIS COELHO JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

CELES CALPURNIA BORGES MELO
Secretária Municipal de Comunicação

SÉRGIO RENNER VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Controladora Geral do Município

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VITAL DA COSTA MELO
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Juventude

JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELOS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

AMÉRICO GORAYEB JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CARLOS ANTÔNIO DE CARLI FILHO
Secretário Municipal de Administração e Coordenação dos Bairros

VALTAIR CRUZ OBANDO
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

FUNDAÇÕES

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

RONYVERSON PEREIRA SIQUEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Inclusão Socioeducacional

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE
Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

JACKSON CHAGAS SALDANHA
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: 0 XX (92) 3625-5617
e-mail: dom@pmm.am.gov.br